

Sexta-feira, 26 de Novembro de 1976



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 25 DE NOVEMBRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mo}s Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Francisco Barbosa da Costa
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente.

O Sr. Presidente comunicou que assistira, de manhã, ao lado do Sr. Presidente da República, ao desfile militar na Amadora, comemorativo do 25 de Novembro, e que, na véspera, tomara parte no banquete oficial em honra do Chefe do Governo Espanhol, Adolfo Suárez, com quem manteve uma longa conversa, na qual adquiriu a convicção de que a Espanha em breve restabelecerá por completo a sua democracia política.

Foram apresentadas pelo Governo seis propostas de lei, visando a autorização da Assembleia para emissão de empréstimos internos, umas, e para a obtenção de empréstimos junto de organismos internacionais, outras.

O Sr. Deputado Rui Pena (CDS) fez, em nome do seu partido, uma declaração política evocando a situação que conduziu ao 25 de Novembro e a responsabilidade que nela teve o Partido Comunista Português. No fim enviou para a Mesa um voto de congratulação e saudação, assinado por vários Deputados do CDS.

Contra a emissão deste voto usou da palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP), que também respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD). O voto de congratulação e saudação foi aprovado pela Assembleia, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), António Arnaut (PS), Sérvelo Correia (PSD) e Rui Pena (CDS).

Na sua declaração de voto, o Sr. Deputado António Arnaut (PS) propôs um minuto de silêncio em memória dos soldados que morreram no 25 de Novembro no cumprimento do seu dever. A Assembleia guardou o minuto de silêncio proposto, mas durante ele alguns assistentes das galerias manifestaram-se tossindo repetidamente, o que provocou protestos de muitos Srs. Deputados e palavras de censura do Sr. Presidente e do Sr. Deputado António Arnaut.

Em defesa da ordem política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) descreveu os acontecimentos ultimamente ocorridos na firma Maconde — Confecções, L.^a, e apontou a gerência da

empresa e o Governo como responsáveis pela situação. Terminou o seu discurso apresentando um voto de protesto sobre o assunto.

A Assembleia rejeitou este voto de protesto, tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados António Reis (PS), Vital Moreira (PCP), Acácio Barreiros (UDP), Rui Pena (CDS) e Sérvelo Correia (PSD).

O Sr. Presidente pôs à Assembleia um problema de interpretação do artigo 84.^º do Regimento, conjugado com o n.^º 4 do artigo 83.^º, tendo usado da palavra sobre o assunto os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), José Luís Nunes (PS) e Sérvelo Correia (PSD).

O Sr. Deputado Barbosa de Melo (PSD) fez, em nome do seu partido, uma declaração política relativa ao 1.º aniversário do 25 de Novembro, salientando o que este representou como vitória da democracia sobre forças que pretendiam conduzir o País a nova ditadura.

Também o Sr. Deputado António Reis (PS) fez uma declaração política em nome do seu partido, formulando algumas reflexões sobre o significado global do 25 de Novembro.

O Sr. Presidente, acentuando o seu acordo na generalidade com as palavras proferidas nesta sessão acerca do 25 de Novembro de 1975, lembrou o grupo de homens que, poucos dias antes dessa data, se fixou na cidade do Porto com o propósito, entre outros, de ali fazer reunir a Assembleia Constituinte.

Ordem do dia. — Na primeira parte o Sr. Deputado Cunha Lical (PSD) leu uma comunicação da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre a sua actividade.

O Sr. Presidente deu conhecimento de um pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Sr. Deputado Albino Aroso Ramos (PSD).

A segunda parte da ordem do dia começou com a justificação, feita pelo Sr. Deputado Vital Moreira (PCP), do pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.^º 769-B/76, de 23 de Outubro, que cria comissões científicas nacionais interuniversitárias. No fim o orador respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Fernandes da Fonseca (PS), Teresa

Ambrósio (PS), Nandim de Carvalho (PSD) e Nuno Abecasis (CDS) e do Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica (Sottomayor Cardia).

Em seguida, o Sr. Deputado Manuel Gusmão (PCP) fez a justificação do pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei 768/76, de 23 de Outubro, que cria comissões científicas de reestruturação nalgumas escolas de ensino superior. Respondeu também a pedidos de esclarecimento do Sr. Ministro Sottomayor Cardia e do Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD).

Finalmente, a Sr.ª Deputada Zita Seabra (PCP) apresentou a justificação do pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 781-A/76, de 28 de Outubro, que regulamenta a gestão democrática dos estabelecimentos de ensino superior. Respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Costa Andrade (PSD), António Portugal (PS), Fernandes da Fonseca (PS) e José Leitão (PS) e do Sr. Ministro Sottomayor Cardia.

Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente respondeu a uma interpelação do Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD) sobre os trabalhos da Assembleia relativos à proposta de lei do Orçamento e do Plano para 1977.

A sessão foi encerrada às 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alcides Strecht Monteiro.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António Jorge Moreira Portugal.
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Riço Calado.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Tavares Loureiro.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Francisco Igrejas Caeiro.
Francisco do Patrocínio Martins.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Herculano Rodrigues Pires.
Herlânder dos Santos Estrela.

Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João da Silva.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Borges Nunes.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Ferreira Dionísio.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
José dos Santos Francisco Vidal.
Ludovina Rosado.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Manuel Barroso Proença.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Francisco Costa.
Manuel João Cristino.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
Manuel da Mata de Cáceres.
Manuel Pereira Dias.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Telmo Ferreira Neto.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
Amantino Marques Pereira de Lemos.
Américo de Sequeira.
António Egídio Fernandes Loja.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Joaquim Veríssimo.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Moreira Barbosa de Melo.
Armando António Correia.
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Eduardo José Vieira.
Fernando Adriano Pinto.
Fernando José Sequeira Roriz.
Fernando José da Costa.
Francisco Barbosa da Costa.
Francisco Braga Barroso.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
Gabriel Ribeiro da Frada.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
João António Martelo de Oliveira.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
João Lucílio Cacela Leitão.
João Manuel Ferreira.
José Alberto Ribeiro.

José Alves da Cunha.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.

Partido Comunista Português (PCP)

António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.

José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 178 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Deu-se conta do seguinte

Expediente**Moções**

Aprovada em assembleia dos trabalhadores da função pública do distrito do Porto, exigindo que se mantenha o horário de trabalho actualmente em vigor, sejam cumpridos a Constituição e o Decreto-Lei n.º 59/76 e se avance de uma forma rápida, concreta e eficiente na resolução dos problemas ligados à reestruturação de serviços, reclassificação de carreiras, elaboração de nova tabela salarial e uniformização de regalias.

Aprovada em reunião de delegados sindicais do sector de importadores e armazénistas de material eléctrico, electrónico, electro-doméstico, fotográfico e cinematográfico do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do Distrito de Lisboa, repudiando veementemente o Decreto-Lei n.º 164-A/76 e exigindo a publicação de uma nova lei de contratação e a consulta prévia ao movimento sindical para a elaboração da legislação de trabalho, prevista na Constituição.

Aprovada em assembleia de delegados sindicais e membros de comissões de trabalhadores da indústria e comércio farmacêuticos, exigindo ao Governo o rigoroso cumprimento da Constituição e o respeito pelo direito de participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho.

Aprovada em assembleia geral do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública, Zona Norte, exigindo a abolição imediata do estatuto disciplinar fascista e o levantamento das suspensões pronunciadas e a reabertura dos processos, quando a legislação disciplinar se tornar digna da ordem democrática vigente.

Da direcção do Sindicato Nacional dos Técnicos de Desenho, solidarizando-se incondicionalmente com os dirigentes sindicais Manuel Lopes e António Cunha Rosas, arbitrariamente despedidos.

Abaixo-assinado

De trabalhadores do Arsenal do Alfeite, apoiando a luta pela reintegração dos elementos da comissão de trabalhadores arbitrariamente despedidos das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico.

Cartas

De João Martins, do Porto, professor aposentado, expondo a sua situação e reclamando a intervenção dos Srs. Deputados para se pôr cobro a uma tão gritante injustiça.

De Adelino Rodrigues Fraga, da Reboleira, remetendo cópia da exposição que dirigiu ao Sr. Primeiro-Ministro do Governo Constitucional, sobre o 13.º mês, os reformados e os títulos do Tesouro.

Da Comissão de Luta contra os Fumos e Maus Cheiros da Fertor, de Águas Santas (Maia), dando conta sumariamente das diligências já feitas junto das entidades competentes e remetendo o texto de uma moção aprovada em plenário de moradores das freguesias de Ermesinde, Rio Tinto e Águas Santas, em que exigem a aplicação imediata do artigo 66.º da Constituição.

Do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, dando conhecimento da sua deliberação de considerar nulas e de nenhum efeito, atento o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 781-A/76, as resoluções da última reunião extraordinária do conselho directivo.

Da União dos Reformados da Previdência, delegação da Covilhã, manifestando o seu descontentamento pelo facto de até ao presente não ter sido tomada em consideração a triste vida dos reformados, com fraquezas de toda a ordem e que se podem classificar de humilhantes.

Ofício

Da mesa da assembleia de docentes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, dando conta de uma proposta para ser apresentada ao MEIC e à Assembleia da República, através da mesa da reunião dos conselhos directivos e direcções das associações académicas, convocada para o Instituto Superior Técnico de Lisboa, a qual foi rejeitada por maioria.

Comunicado

Do conselho de trabalhadores da Gador — Importação e Exportação, L.ª, do Porto, dando conta da luta dos 180 trabalhadores da empresa pelo direito ao trabalho e pelo direito aos salários, que já dura há dois anos.

Telegramas

Do núcleo PS da UTIC, Porto, manifestando o mais vivo repúdio pelo atentado bombista contra Lopes Cardoso e exigindo medidas imediatas para o desmantelamento das redes terroristas.

De trabalhadores da FIAT Portuguesa (Lisboa e Alfragide), manifestando a sua preocupação pela escalada reaccionária que se está a verificar, protestando veementemente pelo ataque à bomba de que foi vítima o engenheiro Lopes Cardoso e exigindo das autoridades competentes medidas enérgicas que ponham cobro a todas as manobras reaccionárias.

De bibliotecárias das Universidades de Lisboa, protestando veementemente contra a alínea d) do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 781-A/76, exigindo a sua imediata revogação e apoiando a posição da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

Da Inter-Organização de Refugiados, congratulando-se com a oficialização da Comissão da Defesa dos Interesses dos Refugiados e apoiando a intervenção do Deputado Pinto da Cruz.

De desalojados do distrito de Braga, reunidos em plenário, repudiando veementemente o programa de televisão comemorativo do aniversário da entrega de Angola.

De trabalhadores da Secil (Porto), considerando brutal o aumento de custo de vida, não abdicando dos direitos adquiridos e exigindo a imediata revogação do projecto do diploma relativo ao pagamento do 13.º mês em títulos do Tesouro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A Presidência tem de fazer duas comunicações, para as quais chamo a vossa atenção.

Considero a segunda comunicação já um pouco prejudicada, na medida em que tenho conhecimento de que já se encontra na Mesa a propositura de um voto de congratulação e saudação com referência ao 25 de Novembro, pelo que será talvez melhor aguardar a oportunidade de os Srs. Deputados, se o entenderem, se pronunciarem sobre esse voto de congratulação. No entanto, quero comunicar que, convidado especialmente pelas forças armadas para assistir ao desfile militar na Amadora, pelas 11 horas de hoje, fui ali cumulado de gentilezas pelas pessoas que me receberam e tive lugar de honra ao lado do Sr. Presidente da República. Foi com grande emoção que tomei parte nesta festividade, na recordação do papel das forças armadas no restabelecimento da democracia e da ordem neste país.

Outro ponto, que seria o primeiro, é no sentido de dar notícia aos Srs. Deputados de que fui convidado para o banquete oficial em honra do Chefe do Governo Espanhol, Adolfo Suarez. Estive a seu lado numa longa conversa, o que não admira, dada a minha facilidade em falar espanhol, de que resultou a convicção de que estava na presença de uma pessoa de extraordinária agilidade mental, de extraordinária boa vontade, muito amiga dos Portugueses e muito compreensiva relativamente à nossa Revolução. Dessa longa conversa, que foi aproximadamente de duas horas, concluí que efectivamente existem razões para esperarmos que a Espanha vai readquirir, dentro de pouco tempo, a plenitude da sua cidadania, primeiramente através de um referendo e depois através de eleições legislativas em momento mais oportuno, restabelecendo assim por completo a sua democracia política. Parece-me ser este um motivo de grande regozijo para todos aqueles que comprehendem a necessidade de uma Espanha democrática, não só no complexo peninsular, como também para a própria Europa.

Queria pedir aos presidentes dos grupos parlamentares o favor de se reunirem comigo hoje, às 17 horas e 30 minutos, durante o intervalo, para uma troca de impressões que me foi sugerida, e

muito bem, no sentido de planearmos os nossos trabalhos para os dias subsequentes.

Pedia ainda aos Srs. Deputados Barbosa de Melo, Álvaro Monteiro e Amaro da Costa o favor de, logo que possam, me darem um pequeno relatório dos trabalhos da delegação de que fizeram parte em Williamsburg. Como já disse, penso publicar os relatórios, para dar conhecimento deles a toda a Câmara, com uma súmula das resoluções mais importantes que foram tomadas nas diversas comissões, os quais serão depois ciclostilados e distribuídos por todos os Srs. Deputados.

Quero esclarecer que tive conhecimento de que fui objecto de uma crítica quanto à não apresentação oportunamente do pedido de empréstimo do Governo votado na sessão de ontem. Deve ter havido um lapso de memória das pessoas que se referiram ao facto, porquanto dei conhecimento do mesmo, a despeito de ser sobre a hora, na reunião dos grupos parlamentares e antes da ordem do dia chamei a atenção dos Srs. Deputados para esse problema. O facto não tem a mais pequena importância para mim e o que houve foi talvez um lapso de memória ou um erro de interpretação, pois as coisas passaram-se tal como acabei de referir.

Temos aqui na Mesa três requerimentos: um, a dirigir ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Sousa Franco, e os outros dois ao Ministério da Agricultura e Pescas pelo Sr. Deputado Marques Mendes.

Quero ainda comunicar aos Srs. Deputados que foram apresentadas pelo Governo as seguintes propostas de lei:

- 11/I — Autoriza o Governo a emitir promissórias do fomento nacional em substituição ou representação de outras vencidas;
- 12/I — Autoriza o Governo a realizar, com o Banco Europeu de Investimentos, empréstimos e outras operações de crédito integrados no quadro da ajuda excepcional e urgente a Portugal;
- 13/I — Autoriza o Governo a contrair contratos de empréstimos e outras operações de crédito, com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, no montante de 24 milhões de dólares;
- 14/I — Autoriza o Governo a contrair, no Kreditanstalt fur Wiederaufbau, um empréstimo externo destinado a financiar a execução do projecto de defesa contra cheias e irrigação no Baixo Mondego;
- 15/I — Autoriza o Governo a celebrar empréstimos ou outras operações de crédito destinados a financiar a aquisição de matérias-primas e investimentos nos sectores de habitação, educação e saneamento básico;
- 16/I — Autoriza a emissão de um empréstimo interno, amortizável, denominado «Obrigações do Tesouro — 1977 — Nacionalizações».

Estas propostas de lei irão baixar às respectivas comissões.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para uma declaração política.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do CDS subo à tribuna para fazer a seguinte declaração política partidária:

Faz um ano que as forças armadas portuguesas, contando com importante apoio de amplos sectores democráticos, conseguiram fazer frente, vitoriosamente, àquilo que justamente se pode chamar a «opressão totalitária» do 25 de Abril, para usar a expressão hoje de manhã utilizada pelo Sr. Presidente da República.

Ao evocar esta data, o CDS presta homenagem, antes do mais, às virtudes militares e patrióticas de todos quantos, nas forças armadas, souberam levantar-se contra a neotiranía nascente. O 25 de Novembro foi, como disse o general Ramalho Eanes, o início do «renascimento moral» das forças armadas que, a partir daí, se puderam tornar «mais fortes e mais coesas» na «defesa da democracia, da recuperação económica e da coexistência de diferentes opções políticas e ideológicas num projecto patriótico em que não caibam súbditos», para restituição ao povo da sua «soberania real».

O CDS homenageia, de forma especial, militares como Ramalho Eanes, Pires Veloso e Jaime Neves no que eles simbolizam de fidelidade aos ideais do 25 de Abril. E evoca, com emoção, a memória daqueles que, ao serviço desses mesmos ideais, tombaram para sempre no exercício das missões patrióticas do 25 de Novembro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pouco antes do 25 de Novembro, o País foi confrontado com as mais espantosas manifestações de anarco populismo, de desvario e de incitamento à insubordinação militar. Estava em marcha um projecto destinado à tomada violenta do Poder por parte de civis e militares. Ouviam-se, até na Assembleia Constituinte, vozes que demonstravam uma indiscutível simpatia por certas manifestações de rebelião militar.

Vale a pena citar algumas.

Em 26 de Setembro de 1975, um Deputado do PCP iniciava o seu discurso, de aparente ortodoxia quanto à natureza da instituição militar, com a seguinte frase:

Vimos ontem, nas ruas de Lisboa, milhares de soldados, filhos do povo, fardados, manifestando-se e reclamando, com o apoio de vastas massas populares, contra a repressão nos quartéis.

Era o elogio da acção de rua por parte dos soldados. Era o elogio de uma certa forma de compreender e impulsivar a indisciplina militar.

Em 9 de Outubro, o mesmo Deputado do PCP afirmaria:

As lutas da classe operária, pelos seus direitos vitais, atingiram elevado nível com a paralisação nacional decidida pelos sindicatos, as grandes demonstrações dos trabalhadores agrícolas do Sul, a greve e as poderosas manifestações dos metalúrgicos e as grandiosas manifestações do povo trabalhador e de soldados. É errado interpretar, como

fazem alguns, a grande movimentação de soldados como um factor de caos e anarquia, O amplo e vigoroso movimento dos soldados é uma viva expressão de luta do povo trabalhador [...].

E mais adiante:

O novo fluxo revolucionário, a que se assiste, constitui magnífica resposta do povo trabalhador às forças reaccionárias e conservadoras.

O mesmo Deputado, nesse discurso, chegou inclusivamente ao ponto de qualificar de «fascistas» algumas ordens legitimamente proferidas pelo comandante da Região Militar do Norte, brigadeiro Pires Veloso. E, num claro apoio à rebelião nos quartéis, acrescentou:

A resposta da grande massa dos soldados das unidades, não só do Porto, mas de toda a região norte, aí está para o demonstrar.

Estas transcrições exemplares traduzem bem a atmosfera que se vivia antes de 25 de Novembro de 1975 e explicitam as forças sociais e políticas que precipitaram o golpe.

O 25 de Novembro é um ensaio com que culmina a longa preparação conspirativa de índole social-fascista: ensaio em que são jogados, como em tabuleiro de xadrez, os peões militares da linha cunhalista, enquanto as peças de maior peso aguardam os acontecimentos.

É um golpe que ilustra exemplarmente a estratégia xadrezista do Partido Comunista: lançou os militares e as forças populistas de extrema-esquerda na aventura para, no caso de uma vitória relâmpago, colher os louros, continuando e assumindo a acção de acordo com a teoria leninista de vanguarda ou, caso assim não sucedesse, como felizmente aconteceu, se permitir denunciar o golpe, libertando as forças do partido para a preparação do contragolpe que não seria mais do que uma segunda fase do golpe primitivo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Partido Comunista desmascarou-se, porém, deixando às claras a participação de estrelas de primeira grandeza da sua constelação política e militar, o que constitui prova evidente da autoria moral do plano.

Plano que visava comprometer a elaboração da Constituição e liquidar as liberdades restituídas pelo 25 de Abril, exageradamente amplas para caberem no manual das amplas liberdades usado pelo Partido Comunista.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Plano que visava relegar Portugal com prejuízo da sua função histórica ao longo dos séculos, para satélite de um sol mecânico e arrefecido que os portugueses persistem em não querer adorar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Efectivamente, o golpe de 25 de Novembro foi uma tentativa falhada de bandos armados ao serviço de interesses partidários contra o projecto de Portugal que a Assembleia Constituinte tentava desenhar.

Insere-se numa sequência de actos que visaram a jovem democracia do 25 de Abril e o único Órgão de Soberania legítimado pela vontade de Portugal: não foi por acaso que se produziram neste hemiciclo as afirmações citadas e não foi por acaso que as forças antidemocráticas sequestraram a Constituinte e humilharam o Governo, então de predominância PS-PPD, depois das barricadas para impedir os comícios e reuniões de partidos democráticos.

O golpe não constituiu um ataque contra qualquer desvio de direita da linha traçada pelas forças armadas e pelo povo em 25 de Abril, mas sim um ataque contra a própria ordem democrática que então se pretendia restaurar.

Por isso, a vitória de 25 de Novembro representa para nós a grande vitória da democracia em Portugal.

Posteriormente nem tudo se resolveu logo.

Assim, o Deputado Diogo Freitas do Amaral podia afirmar na Assembleia Constituinte, em 2 de Dezembro de 1975:

A partir de 25 de Abril de 1974 têm-se desenvolvido no nosso país não uma, mas várias revoluções, que se combatem entre si e procuram triunfar umas sobre as outras. Uma, a primeira, é uma revolução democrática — que corresponde ao espírito original do Movimento das Forças Armadas e tem o apoio da grande maioria do povo português, designadamente através dos três partidos democráticos representados nesta Assembleia. Outra, a segunda, é a revolução comunista — que habilmente procura avançar sob a capa e a pretexto da primeira, com o apoio do PCP e dos seus satélites, dos movimentos de extrema esquerda e de alguns, poucos, elementos do radicalismo militar. E uma outra, a terceira, que é a revolução socialista-militar — que procura seguir uma linha de compromisso entre os elementos das duas primeiras e tem como inspiradores, entre outros, destacados membros do chamado «Grupo dos 9» [...] A revolução democrática levará a uma democracia pluralista (regime democrático); a revolução comunista produzirá a ditadura do proletariado (regime totalitário); e a revolução socialista-militar desembocará num fascismo de esquerda, ou nacional-populismo (regime autoritário). Resulta do exposto que, das três revoluções em despike, apenas uma, a primeira, tem verdadeira natureza democrática; as outras duas são antidemocráticas e redundarão necessariamente em ditaduras.

As declarações públicas de alguns chefes militares, com particular destaque para o major Melo Antunes e para o brigadeiro Franco Charais, fazem crer que se procura privilegiar a opção socialista-militar relativamente à opção democrática. Pretender-se-á, pois, no plano ideológico, valorizar o socialismo em detrimento da democracia; no plano político, preconizar um socialismo pluralista em vez de uma democracia pluralista; no plano estratégico, relançar o MFA como van-

guarda incumbida da condução do processo revolucionário, com prejuízo da liderança partidária, assente nos resultados eleitorais; no plano da organização do Estado, instituir supremacia do poder militar em vez da plenitude da democracia civil [...] O CDS deseja declarar de uma forma muito nítida e inequívoca que rejeita categoricamente esta solução. Depois de tantos anos de uma ditadura de direita, o povo português não está disposto a experimentar uma ditadura de esquerda.

[...] Para trocar uma ditadura agrária de direita por uma ditadura militar de esquerda, não valia a pena fazer o 25 de Abril, nem este teria tido metade do apoio popular que de início teve [...] Não se pode permitir que as forças armadas sejam transformadas em palco de estreia para vocações políticas e, muito menos, que a efectiva condução do País seja entregue, não a eleitos do povo, mas a figuras que, como Napoleão, preferem sagrar-se a si próprias. Não se invoque o consentimento dado à implantação de uma democracia livre para justificar o exercício, nunca aprovado, de uma forma moderna de despotismo iluminado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos consciência de que a situação caracterizada ainda hoje mantém, por vezes, certos afloramentos.

Todavia, as afirmações produzidas esta manhã pelo Sr. Presidente da República permitem-nos as mais fundadas esperanças de que seja em breve ultrapassada e que os seus «últimos resquícios» sejam definitivamente banidos.

Esperamos, com efeito, que as forças armadas continuem a ser reconduzidas à sua função essencial e se capacitem, como o CDS preconizou, da sua verdadeira missão de garantes constitucionais e «pilares» de uma sociedade plenamente democrática, deixando definitivamente as querelas políticas «para o domínio civil dos partidos, das eleições e dos governos».

Esperamos ainda que o golpismo e a conspiração política não mais sejam consentidos.

Esperamos que os partidos políticos democráticos se unam na urgente tarefa da reconstrução nacional, sob a responsabilidade do conjunto dos Órgãos de Soberania.

Confiamos para tanto na figura ímpar do Sr. Presidente da República que, recebendo do povo a legitimidade democrática, reafirmou hoje plenamente o «compromisso que jurou de responder à esperança de todos, mas de todos os portugueses».

Aplausos do CDS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É neste contexto que o Grupo Parlamentar do CDS tem a honra de enviar para a Mesa o seguinte

Voto de congratulação e saudação

Considerando os graves riscos que correu o povo português e a democracia desde que as liberdades foram restauradas em 25 de Abril de 1974, nomeadamente nos meses anteriores ao 25 de Novembro de 1975;

Considerando a atitude patriótica de amplos sectores das forças armadas na defesa do projecto democrático por ocasião do 25 de Novembro;

A Assembleia da República, representando o sentir do povo português:

Congratula-se com os passos dados no sentido da consolidação da democracia política no ano que passou, após o dia 25 de Novembro de 1975, evocando a forma exemplar como o povo português exerceu os seus direitos, a sua liberdade e a sua soberania nas eleições para a Assembleia da República, nas eleições regionais nos Açores e na Madeira e nas eleições presidenciais, preparando-se para o voltar a fazer nas eleições para as autarquias locais;

Congratula-se por todos os esforços realizados no sentido de restituir às forças armadas a sua coesão e a sua capacidade de defesa da soberania nacional e da democracia;

Sauda o Presidente da República, comandante supremo das forças armadas, símbolo do 25 de Abril e do 25 de Novembro e principal arquitecto da restauração da identidade e da democracia das forças armadas;

Sauda a memória dos que, em 25 de Novembro, tombaram para sempre no cumprimento de missões patrióticas, na segura esperança de que o seu sacrifício sirva de exemplo a todos quantos não desistem de defender a democracia, a justiça e o progresso em Portugal e a liberdade dos Portugueses.

Pelo Grupo Parlamentar do CDS: *Rui Pena — Francisco Vilela — Álvaro Ribeiro — Ângelo Vieira — Nuno Abecasis — Cabral Fernandes.*

O Sr. Presidente: — Apresentado que foi este voto de congratulação e saudação, vamos dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 86.º do Regimento, segundo o qual poderá usar da palavra para discussão um Deputado de cada partido pelo período máximo de cinco minutos, procedendo-se seguidamente à votação.

Alguém pretende usar da palavra?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular vai votar contra ...

O Sr. Rui Pena (CDS): — É coerente!

O Orador: — ... este voto de congratulação e saudação apresentado pelo CDS. A União Democrática Popular considera que até é esclarecedor — se ainda fossem necessários mais esclarecimentos — que seja o CDS a apresentar este voto de congratulação e saudação.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Muito bem!

O Orador: — A União Democrática Popular considera, conforme o tem feito desde o dia 25 de Novembro, que o golpe de 25 de Novembro não foi aquele que o CDS aqui relatou, porque não existiu.

Com efeito, no 25 de Novembro só houve um golpe, e esse golpe foi das forças reaccionárias e de direita.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — A União Democrática Popular considera que a experiência tem mostrado claramente que o 25 de Novembro não veio restituir a verdade do 25 de Abril, como pretendem as forças reaccionárias e de direita, tanto mais que hoje se acumulam muitos factos que nos permitem concluir precisamente o contrário, ou seja, que o 25 de Novembro veio tentar empurrar para trás o 25 de Abril.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Basta ver que antes do 25 de Novembro os pides estavam presos e depois do 25 de Novembro foram soltos.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Basta ver que antes do 25 de Novembro as forças armadas apoiavam as lutas dos trabalhadores, nomeadamente a luta dos trabalhadores alentejanos pela Reforma Agrária, e logo após o 25 de Novembro o mesmo Jaime Neves, que aqui foi saudado, invade herdades alentejanas de G-3 na mão, ao velho estilo que certamente aprendeu nas colónias.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — A União Democrática Popular rejeita ainda as afirmações de que depois do 25 de Novembro as forças armadas encontraram a sua disciplina.

De facto encontraram uma certa disciplina, de que têm dado tristes amostras ao mundo, como é o caso das fotografias, amplamente divulgadas, do embaixador norte-americano Carlucci passeando-se em cima de tanques em Santa Margarida, como dono e senhor desses mesmos tanques e das próprias forças armadas portuguesas.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Provocador!

O Orador: — Mais: quando o Sr. Almirante Souto Cruz, depois de uma viagem aos Estados Unidos, faz alterações nos comandos da marinha e as justifica pelo facto de os Norte-Americanos não apoiarem certos oficiais que se encontravam à frente da marinha, ...

Vozes do PS: — Isso é tudo mentira!

O Orador: — ... se é esta disciplina que o CDS saúda, consideramos isso normal, mas também entendemos que é absolutamente natural que o povo português e a UDP protestem contra isso.

Quanto ao último ponto do voto de congratulação e saudação apresentado pelo CDS, em que se «saúda a memória dos que, em 25 de Novembro, tombaram para sempre», a UDP, em relação ao 25 de No-

vembro, quer aqui saudar a memória daqueles que caíram na luta pela liberdade e pelo 25 de Abril. Saudamos, antes de mais, a memória do trabalhador Joaquim Leal, da firma Eduardo Jorge, tombado junto ao quartel da Amadora, completamente desarmado, quando por ali passava, debaixo do fogo de uma G-3 dos Comandos de Jaime Neves. Saudamos também a memória do alferes Albertino Bagagem, morto no Regimento da Polícia Militar, pelas balas dos mesmos Comandos.

A UDP saúda ainda a memória do soldado Luís, morto no 11 de Março devido ao bombardeamento do Ralis pelas forças fascistas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular vai votar contra este voto de congratulação e saudação apresentado pelo CDS. A União Democrática Popular entende que o 25 de Novembro foi possível porque o povo estava dividido, mas a União Democrática Popular também entende que hoje em dia, nomeadamente após a apresentação da candidatura, para as eleições presidenciais, do general Otelo Saraiva de Carvalho, ...

Vozes do PSD: — Major!

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Qual general?! Marcha! ...

O Orador: — ... estão criadas condições para derrubar a principal base que deu aos fascistas e às forças reacionárias o ensejo de darem este golpe de direita: a divisão do povo.

Hoje caminhamos para a unidade do povo e o 25 de Abril irá para a frente nas mãos do povo, pois é ao povo que o 25 de Abril pertence.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Desejo formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Deputado fez algumas declarações que considero inexactas, para não dizer outra coisa.

De qualquer forma, apenas desejo formular-lhe um pedido de esclarecimento e não comentar uma por uma essas declarações. Afirmou a certa altura o Sr. Deputado que no dia 25 de Novembro só houve um golpe das forças reaccionárias e de direita. Dado que é público e notório que o golpe partiu do então Regimento de Pára-Quedistas de Tancos, devo eu concluir que o Sr. Deputado também considera que esse Regimento actuava objectivamente como força reaccionária e de direita?

O Sr. Presidente: — Poderá o Sr. Deputado responder, se assim o entender.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Com certeza.

As análises que a UDP fez sobre o 25 de Novembro já são suficientemente conhecidas para que eu não considere que o Sr. Deputado apenas está a fazer uma habilidade parlamentar ao formular essa pergunta. De facto, nós entendemos que foi o não respeito pela vontade e organização dos soldados nos quartéis que criou uma grave situação de instabilidade.

dade e confusão nos quartéis. Já agora recordo que, contra a vontade expressa da maioria dos oficiais e comandantes de unidade da Região Militar de Lisboa, o Conselho da Revolução havia decidido substituir o general Otelo Saraiva de Carvalho ...

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — General de avião! ...

O Orador: — ... no comando da Região Militar de Lisboa pelo então capitão Vasco Lourenço. Foi em consequência desta decisão que se gerou uma situação de confusão que veio a ser aproveitada, não pelo Regimento de Pára-Quedistas, mas sim por forças reaccionárias e de direita, para dar o único golpe existente, que foi o golpe de direita do 25 de Novembro, golpe que levou ao afastamento dos principais oficiais do 25 de Abril, nomeadamente o general Otelo Saraiva de Carvalho, seu principal comandante.

Vozes do CDS: — Major!

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.

Pausa.

Como ninguém mais pede a palavra, vai votar-se o voto de congratulação e saudação apresentado pelo CDS.

Submetido à votação, foi aprovado, com 1 voto contra (UDP) e 22 abstenções (PCP), tendo os Deputados do PS, PSD e CDS aplaudido de pé o resultado da votação.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A apreciação que o Partido Comunista Português faz acerca dos acontecimentos do 25 de Novembro nada tem a ver com as declarações aqui produzidas pelo Deputado Rui Pena, do CDS, e é largamente conhecida.

Vozes do CDS: — Olhe que não!

O Orador: — O 25 de Novembro representa, a nossos olhos, um confronto trágico que o PCP tudo fez para evitar ...

Risos.

Uma voz do CDS: — É preciso ter lata!

O Orador: — ... com a consciência de que de um e outro lado das duas facções que avançaram para a confrontação havia forças empenhadas na construção de um regime democrático e em transformações progressistas da nossa sociedade, mas também com a consciência de que, de um e outro lado, se colocaram forças que tinham exactamente objectivos opostos: a destruição da democracia e com ela a liquidação das conquistas revolucionárias do nosso povo. Estas forças, as forças da direita reaccionária, de um lado, e as forças esquerdistas, do outro, tudo fizeram para impedir uma saída política e um encontro entre as forças democráticas civis e militares.

Os que impediram então uma solução negociada e uma saída política para a crise e que tudo fizeram para acicatar a rotura e produzir o confronto são os mesmos que depois do 25 de Novembro se servem dele com os mesmos objectivos de dividir os democratas, de dividir as forças armadas e de separar uns dos outros.

A intervenção que há pouco ouvimos por parte do CDS é um exemplo da afirmação que produzimos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Repelimos firmemente as acusações que o CDS pretende fazer ao Partido Comunista Português, as quais, por não terem qualquer base e fundamento, outra coisa não são senão uma provocação reaccionária.

Risos do CDS.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — O camarada Brejnev vai ficar todo aborrecido.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ai os democratas!

O Orador: — O voto de congratulação e saudação que aqui foi proposto pelo Sr. Deputado Rui Pena encerra uma visão unilateral dos acontecimentos, está animado pelos objectivos divisionistas que já denunciámos e provém de um partido da direita reaccionária ...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Olhe que não!

O Orador: — ... que tem multiplicado os seus esforços para chamar a si o 25 de Novembro e fazer dele pretexto para os seus ataques contra as instituições democráticas, contra as conquistas revolucionárias do nosso povo, contra a própria Constituição.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

Aplausos do PCP.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Muito mal!

O Orador: — Por tudo isto nós não podíamos votar este voto de congratulação e saudação e no entanto associar-nos-famos gostosamente à congratulação pelos esforços realizados no sentido de restituir às forças armadas a sua coesão, à saudação ao Presidente da República.

Risos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Agora?!

O Orador: — É precisamente o respeito que nos inspira a figura do Presidente da República e a importância fundamental das forças armadas na marcha da nossa democracia que explica que o nosso voto tenha sido de abstenção.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Tarde piaste!

O Orador: — Não somos nós que evocaremos o 25 de Novembro como um factor de divisão entre as

forças democráticas e entre estas e as forças armadas. Aproveitamos até o ensejo de usarmos da palavra para apelarmos para a unidade de todos aqueles que não querem regressar ao passado fascista, para a unidade das forças democráticas e das forças armadas, para a unidade de umas e outras em torno da Constituição da República.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista aprestava-se para entregar na Mesa um voto de congratulação pelo histórico evento que hoje se comemora. Foi porém informado de que o Partido do Centro Democrático Social se havia antecipado ao nosso legítimo desejo. Nessas circunstâncias, o Partido Socialista não viu necessidade de duplicar este voto e assim, coerentemente, os Deputados socialistas apoiam o voto de congratulação e saudação, porque, concordando na generalidade com os seus considerandos, não esquecem, nem o povo português esquece, que foi o nosso partido que, assumindo a sua responsabilidade histórica e a sua autêntica identidade de defensor do socialismo democrático, encabeçou a luta pela liberdade no período difícil em que forças totalitárias tentaram perverter o espírito patriótico e libertador da Revolução de Abril.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A luta vitoriosa dos socialistas, com destaque especial para o nosso camarada Mário Soares, abriu novas perspectivas de paz, de concórdia e de convivência cívicas, permitindo a consolidação da democracia e a aprovação da Constituição da República, esse instrumento progressista de que nos orgulhamos legitimamente e em torno do qual as forças democráticas civis e militares se deverão unir na defesa intransigente de uma sociedade nova mais justa e livre, no rumo marcado pela Constituição da República: o socialismo democrático.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente: Creio que o voto apresentado pelo CDS e que a Assembleia maioritariamente acaba de aprovar deverá ser concluído — e peço vénia para o fazer em nome do meu partido — com um minuto de silêncio desta Assembleia em memória e em homenagem dos soldados que morreram o ano passado no cumprimento do seu dever.

O Sr. Presidente: — Suponho que a Assembleia nada terá a opor. Portanto, as pessoas que assim o entenderem façam o favor de se levantar.

Os Deputados do PS, PSD e CDS guardaram, de pé, o minuto de silêncio proposto, mantendo-se os restantes sentados.

Durante o minuto de silêncio alguns assistentes das galerias manifestaram-se tossindo repetidamente, o que provocou protestos veementes de muitos Srs. Deputados.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Só um momento.

A primeira vista, e de acordo com o diagnóstico que eu fiz, tratava-se de um caso colectivo de constipação, pelo que parecia que estavam no seu legítimo direito de tossir. Estou-me agora a convencer de que não foi esse o caso.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Foi uma autêntica provocação.

O Sr. António Macedo (PS): — Evacuem-se já as galerias!

Vozes: — Rua! Ou então que se identifiquem!

O Sr. Presidente: — Eu não posso mandar evacuar indiscriminadamente as galerias, pois não sei quem tossiu, nem quem deixou de tossir, nem qual a galeria que tossiu mais e qual a que tossiu menos. Não estou, por isso, em condições de fazer a justiça que costumo fazer. Portanto, não mando evacuar as galerias, pois não tenho possibilidades de saber qual foi a galeria que não tossiu. Espero que os senhores que assim procederam compreendam que procederam muito mal, com falta de respeito pela Casa que os alberga e que também os respeita, pois não só é obrrigada a respeitá-los, como também precisa da vossa presença e da vossa fiscalização. Se se tornar a repetir um facto igual a este, nessa altura, a despeito da injustiça que eventualmente possa praticar, serão evacuadas todas as galerias desta Câmara.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista concorda inteiramente com a decisão da Mesa. Na verdade, não é possível tomar a decisão de mandar evacuar as galerias, porque certamente, Sr. Presidente, V. Ex.^a correria o risco de, juntamente com os culpados, com aqueles que não souberam compreender a dignidade do momento que acabamos de viver, expulsar também seguramente muitos inocentes, ou seja, a maioria dos nossos concidadãos que vieram assistir aos nossos trabalhos e que eu tenho a certeza de que connosco comungam no momento que acabamos de viver.

Era esta a expressão que queria deixar aqui significativamente exarada, no sentido de, concordando embora com a decisão da Mesa, lavrarmos o nosso protesto veemente contra aqueles que não souberam dignificar a liberdade e a democracia, portando-se da forma vergonhosa como se portaram.

Vozes do PS, PSD e CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Com o seu voto o Partido Social-Democrata prestou homenagem ao povo português e às suas virtualidades para, com

decisão, com firmeza, que não exclui a tolerância, com lucidez, reagir no momento próprio à manobra daqueles que neste país pretendiam instaurar um novo fascismo ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... estabelecendo estruturas paralelas de nova democracia orgânica, manipulando partidariamente as forças armadas, procedendo a uma sistemática lavagem ao cérebro do povo português, através de meios de comunicação tomados de assalto, procurando cercar o livre funcionamento dos órgãos eleitos democraticamente por esse mesmo povo português. Como acabamos de verificar, resquícios desse novo fascismo subsistem, mas o povo português continua a saber fazer-lhes frente onde, quando e como for necessário.

Ao prestar esta homenagem, não esquecemos, para além das forças armadas, todos aqueles portugueses que deram a cara e que lutaram para que o 25 de Novembro fosse possível. E aqui salientamos os mortos civis — e alguns foram —, e entre esses o elemento da Juventude Social-Democrata Luís Barroso, morto em Famalicão, e o militante do Partido Popular Democrático António Ramalho, assassinado nas Caldas da Rainha por defender democraticamente uma via livre para Portugal. A esses e a todos os outros que nos meses que antecederam o 25 de Novembro e nesse próprio dia se opuseram, tantas vezes de mãos nuas, contra as manobras totalitárias, aos militantes do Partido Social-Democrata que cercaram desarmados a base de Monte Real invadida pelos golpistas do Regimento de Pára-Quedistas de Tancos, aos militantes do Partido Social-Democrata que guardaram a base da Cortegaça, centro vital da defesa da democracia ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... aos militantes do Partido Social-Democrata que cercaram as saídas de Lisboa para o Norte, afogando no ninho os golpistas que procuravam estabelecer um novo totalitarismo no nosso país, a todos esses prestamos a nossa sentida e calorosa homenagem.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Mais alguma declaração de voto?

Tenha a bondade, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Congratulamo-nos com a aprovação deste voto e com aqueles que o aprovaram. É que não esperávamos efectivamente, ao propô-lo, que forças não democráticas a ele se pudessem alguma vez associar.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quem fala! Um grande democrata! ...

Nesta altura entraram na Sala, tomando lugar na bancada do Governo, os Srs. Ministro da Educação e Investigação Científica (Sotomayor Cardia) e. Secretários de Estado do Ensino Superior (Cruz e Silva) e da Investigação Científica (Tiago de Oliveira).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal: Ao subir a esta tribuna, um ano depois do golpe reaccionário do 25 de Novembro ...

Protestos do PS, PSD e CDS.

... a UDP não vem repetir as análises detalhadas que sobre esse acontecimento trágico repetidamente fizemos. Mas vimos apresentar factos concretos da luta e da vida do nosso povo que por si só serão resposta concludente aos discursos com que hoje os reaccionários secularam o 25 de Novembro.

No momento em que os trabalhadores portugueses discutem e preparam o Congresso dos Sindicatos, o patronato nacional e estrangeiro desencadeou uma ofensiva generalizada contra os trabalhadores e particularmente contra os direitos de organização e reunião sindical nas empresas. Direitos esses que estão garantidos na Constituição, na lei sindical e nos contratos colectivos de trabalho.

O patronato calca aos pés a Constituição e o Governo tem mostrado a sua cumplicidade, não tomando quaisquer medidas para fazer face a essa situação.

Após o despedimento de Manuel Lopes e António Rosas, veio o despedimento do dirigente Vitor Hugo, do Sindicato das Carnes de Lisboa e Setúbal, e o despedimento de seis operários da Firestone, em Alcochete. Aliás, no caso da Firestone, a gerência tem enviado cartas com ameaças aos familiares dos trabalhadores, ao bom estilo terrorista da PIDE.

Mas hoje queremos, sobretudo, debruçar-nos sobre um caso concreto, os graves acontecimentos ocorridos na Maconde. O caso Maconde deixou de ser só um problema de ataque ao movimento sindical e aos direitos dos trabalhadores para passar a ser, hoje, um problema político de fundo que veio pôr a nu a política de dependência e sujeição completa deste Governo aos interesses das multinacionais e do imperialismo europeu.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Mas passemos aos factos.

No dia 7 de Outubro realizou-se um plenário, convocado legalmente, na firma Maconde — Confecções, L.ª, para discutir o contrato colectivo de trabalho e o Congresso dos Sindicatos, tendo-se a gerência intrometido criminosamente no assunto.

No dia 8 de Outubro, a gerência faz lock-out, cortando a energia eléctrica.

No dia 11 de Outubro, segunda-feira, a gerência não espera pelo plenário e liga a luz antes de este se realizar. O plenário não se realizou por falta de condições, tendo-se assistido então a cenas de pandaria nunca vistas na Maconde. A gerência conseguiu um dos seus objectivos, dividir os trabalhadores.

Durante a tarde do dia 11 e durante todo o dia 12, até cerca das duas horas e meia da manhã, esteve-se em negociações com trabalhadores, sindicatos e, por fim, com a gerência, tendo-se acordado em que, visto que os trabalhadores não se opunham uns aos outros, a gerência desistiu de suspender a dirigente e a delegada sindical.

No dia 13, este acordo não foi respeitado. A gerência só chegou à fábrica cerca do meio-dia. Enquanto o grupo que lhe é afecto estava em plenário na cantina, recusando-se a trabalhar, o grupo maioritário trabalhou durante todo o dia.

Neste momento o orador repara que alguns Srs. Deputados manifestam desinteresse pela sua exposição.

De facto, os Srs. Deputados estão a dar um bom exemplo da razão por que votaram a favor do 25 de Novembro, não querendo ouvir um problema concreto do povo trabalhador português.

No dia 14, o grupo afecto à gerência continuava na cantina, grupo que tem cerca de quarenta chefes, todos os trabalhadores de escritório, impedindo assim o trabalho dos trabalhadores que estavam e estão nos seus postos de trabalho.

No dia 29, dia de pagamento, a gerência, sem qualquer explicação aos trabalhadores, não paga. Sabemos neste momento que a gerência diz que só não pagou porque os trabalhadores de escritório estavam em greve. Quanto a nós, o único responsável é a gerência.

No dia 8 de Novembro, uma delegação dos trabalhadores da Maconde, juntamente com responsáveis dos sindicatos, desloca-se a Lisboa ao Ministério do Trabalho. Este compromete-se a publicar um nota oficiosa, para afirmar que a gerência é responsável pela paralisação da fábrica, nota oficiosa que nunca saiu.

No dia 9 de Novembro, sessenta polícias armados carregam selvaticamente sobre as operárias que diariamente ocupam os seus postos de trabalho, prendendo a delegada sindical, que viria a ser libertada três horas depois. A Delegação do Ministério do Trabalho de Braga informa que foi ultrapassada e que a ordem para a polícia actuar veio directamente do Ministro da Administração Interna e do Primeiro-Ministro.

No dia 11 de Novembro, a gerência desloca o grupo minoritário, por ela manipulado, para Vila do Conde, onde as operárias passam o dia inteiro num grande barracão que a firma comprou para o efeito. Envia ao mesmo tempo uma carta para as outras operárias, informando-as de que, se quisessem preservar os seus postos de trabalho, teriam de ir para Vila do Conde temporariamente e aceitar a suspensão das duas trabalhadoras.

No dia 16 de Novembro, uma delegação desloca-se novamente ao Ministério do Trabalho onde o Subsecretário de Estado declara que não cumpriu as promessas anteriores porque era um problema que os ultrapassava e que eram incompetentes para o resolver.

No dia 17, a mesma delegação tem um encontro com o Sr. Primeiro-Ministro, tendo este declarado que não era da sua competência resolver tal problema, que havia grandes interesses em jogo e que, cito as suas palavras, «mesmo que os trabalhadores tenham razão, os investimentos das multinacionais ultrapassam a razão dos trabalhadores». Não se podia ser mais claro.

No dia 21 de Novembro, os sindicatos, juntamente com o delegado do Ministério do Trabalho de Braga e o governador civil propõem uma reunião com

a gerência para se estudar a forma de ultrapassar a situação e pôr a fábrica a laborar. A gerência recusou.

No dia 23 de Novembro, novo encontro em Lisboa com o Subsecretário do Ministério do Trabalho para comunicar os resultados da reunião que teve com a gerência e a embaixada. É comunicado aos sindicatos que a gerência iria fazer o processo disciplinar às duas trabalhadoras, mas que isso levaria tempo.

Os sindicatos propuseram então uma reunião em Lisboa, para hoje, dia 25, com a gerência e o Ministério do Trabalho, mas o Subsecretário recusou-se a marcá-la.

Estes são os factos mais significativos do desenrolar do conflito na Maconde e já lá vão cinquenta e cinco dias que a fábrica está paralisada.

Além destes factos, o patrão pagou os salários do mês de Outubro ao grupo minoritário, aumentando-o ainda em 400\$.

A manobra da gerência está hoje clara. Só que, ao contrário do que esperavam a gerência e o Governo, foi justamente em Braga que encontraram uma resistência que é hoje um exemplo para os trabalhadores de todo o País. Hoje está claro que a gerência não pretendia um simples processo disciplinar, mas sim liquidar a liberdade sindical na empresa.

A Maconde é hoje uma ponta de lança do imperialismo para liquidar as bases dos sindicatos e colocar os trabalhadores portugueses numa situação de emigrantes no seu próprio país, como muito bem dizem as operárias da Maconde.

Mas o mais original desta manobra é que a gerência faz *lock-out*, abandona a fábrica, paga salários à minoria que se recusa a trabalhar e ainda por cima o Subsecretário de Estado recusa-se a actuar contra a gerência.

Finalmente, este conflito permitiu atirar por terra as dezenas de discursos demagógicos que o Governo vem proferindo. E, contrariamente aos desejos do partido do Dr. Álvaro Cunhal, que põe os seus caciques das direcções sindicais a pedir ao Governo que se defina, o caso Maconde é suficientemente claro e os trabalhadores têm consciência disso: de que este Governo está definido. E sabemos que o Dr. Álvaro Cunhal, para não «desestabilizar a situação», deu ordens aos seus caciques nos sindicatos para não desencadear lutas de solidariedade, só porque não se trata de um sindicato sob o seu controlo.

Os trabalhadores do País estão a compreender claramente o que significa o caso Maconde. Eles sabem que o que está em jogo é a liberdade sindical e muito mais. Por isso eles estão dispostos a defendê-la até às últimas consequências, o que já provaram na grandiosa manifestação realizada em Braga no dia 13 de Novembro.

A consciência de que está em perigo a liberdade sindical é tão clara para os trabalhadores que a direcção do Sindicato dos Estivadores de Lisboa ameaçou boicotar o descarregamento das mercadorias se o caso dos dirigentes sindicais Manuel Lopes, António Rosas e os da Maconde não forem resolvidos até ao dia 2 de Dezembro. Mau grado a cúpula social-democrata do PS, que convocou os dirigentes dos estivadores de Lisboa, ameaçando-os de suspensão do Partido Socialista se tomassem essa atitude, esses dirigentes provaram pôr os interesses da sua classe explorada à frente da política reaccionária da cúpula

do seu partido. Os dirigentes sindicais do PS deram um bom exemplo de solidariedade para com os explorados.

Para concluir, cito as palavras de um dirigente sindical, pronunciadas na manifestação em Braga, no dia 13, de apoio às operárias da Maconde: «No caso da Maconde o Governo provou que estava do lado dos patrões e que nem levanta uma palavra contra este ataque dos patrões estrangeiros. Pelo contrário, ficamos a saber que hoje em Portugal a vontade dos patrões estrangeiros é quem manda no Governo. Para esses senhores imperialistas Portugal é uma colónia que só serve para vir buscar lucros do nosso trabalho, vergando-se o Governo vergonhosamente a essa política. Aqueles que falam de independência nacional e ao mesmo tempo se vergam às ordens dos estrangeiros mostram o seu servilismo, mostram que estão dispostos a aceitar as ordens do imperialismo, a ajoelhar e a vender a nossa independência.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores da Maconde querem trabalho para todos. A sua luta é justa. Eles não abdicam dos direitos sindicais que a Constituição lhes confere. Os trabalhadores mais não fazem assim do que cumprir o seu dever.

Os únicos responsáveis pela situação são a gerência e o Governo.

No caso da Maconde, o Governo deverá tomar as medidas necessárias para pôr fim ao *lock-out*, assegurar o direito ao trabalho a todos os trabalhadores, assegurar os direitos sindicais dentro da empresa, processar a gerência da Maconde por todos os actos já praticados que constituem infracção à lei.

Srs. Presidente, Srs. Deputados: Tendo em conta que este caso assume a gravidade que aqui lhe apontamos, e apesar de termos dado a visão partidária que temos sobre ele, consideramos que, sendo um caso de extrema gravidade de interferência do imperialismo em Portugal, um caso que não se pode repetir, propomos a esta Assembleia o seguinte voto de protesto:

«A Assembleia da República exprime a sua preocupação pelos acontecimentos recentes na Maconde — Confecções, L.ª, que constituem atentados às liberdades e direitos sindicais dos trabalhadores. Cabe ao Governo tomar as medidas concretas necessárias para assegurar a realização desses direitos, que deverão ser assegurados, em todas as circunstâncias, como vem expressos na Constituição.»

Apresento este voto de protesto e penso que, não obstante os outros partidos aqui representados terem seguramente uma visão dos acontecimentos passados na Maconde diferente da da UDP, o que é facto é que eles constituem um atentado claro e frontal à Constituição e às liberdades que ela dá aos trabalhadores.

É nesse sentido que apresentamos este voto de protesto. A forma como os partidos o quiserem encarar poderá ser manifestada na discussão e depois na declaração de voto que queiram fazer.

O Sr. Presidente: — Como os Srs. Deputados ouviram, encontra-se na Mesa um voto de protesto apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros e que a Mesa vai ler.

Foi lido de novo.

O Sr. Presidente: — Está aberto o debate por um período de cinco minutos para cada partido.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Podia fazer o favor de ler outra vez o protesto, Sr. Presidente.

Uma voz do CDS: — Outra vez?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Foi lido de novo.

O Sr. Presidente: — Na verdade, Sr. Deputado Acácio Barreiros, não se trata exactamente de um voto de protesto. A expressão que o Sr. Deputado usou foi a de preocupação, por parte da Assembleia, por determinado número de acontecimentos. Se a redacção fosse no sentido de o Sr. Deputado protestar contra esses acontecimentos e quisesse que fosse exarado um voto de protesto contra os mesmos, eu aceitá-lo-ia. Tal como se encontra redigido, não o posso receber, mas concedo-lhe algum tempo para alterar a sua redacção.

Pausa.

A nova redacção será esta: «A Assembleia da República exprime o seu voto de protesto pela actuação da gerência da Maconde — Confecções, L.ª, relativamente a acontecimentos recentes, que constituem atentados às liberdades e direitos sindicais dos trabalhadores. Cabe ao Governo tomar as medidas concretas necessárias para assegurar a realização desses direitos, que deverão ser assegurados, em todas as circunstâncias, como vem expresso na Constituição.»

Mesmo assim, não vou deixar de pôr à discussão este voto. Chamo, no entanto, a atenção do Sr. Deputado Acácio Barreiros para o facto de os votos de protesto, no meu entender — posso estar enganado — deverem ser pessoais, isto é, o Deputado apresenta um voto de protesto em seu nome, não o pode fazer em nome da Assembleia. Apesar de tudo, não me parece que isto seja razão para o indeferir *in limine*.

Este voto está em discussão por um período de cinco minutos para cada partido.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 26 votos a favor (PCP e UDP).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado António Reis.

O Sr. António Reis (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra este voto de protesto apresentado pelo Deputado da UDP porque tem plena confiança na capacidade do Governo Constitucional para resolver o problema em questão, no respeito pela lei.

Vozes do PCP: — Está-se a ver!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do voto de protesto

porque ele, nos seus precisos termos, traduz preocupações já aqui adiantadas, em relação ao caso concreto, por Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, nomeadamente através de uma intervenção no período de antes da ordem do dia e de um requerimento de informações dirigido ao Governo e ao qual até agora não foi dada resposta. Entendemos que o arrastar da situação na Maconde e a violação grave dos direitos dos trabalhadores impõem que esta Assembleia se pronuncie e legitimam que ela proteste contra a situação de insolução do problema.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros pede a palavra para uma declaração de voto?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A União Democrática Popular apresentou e, consequentemente, votou a favor deste voto porque, conforme deixámos expresso, consideramos que este não é só mais um caso em que estão ameaçadas as liberdades sindicais. Ele corresponde a uma atitude que nós ilustrámos com outro caso — o caso da Firestone —, atitude que neste momento começa a ser comum e que corresponde a uma ofensiva generalizada do patronato e nomeadamente dos grandes imperialistas.

Nós entendemos que nesta questão o voto do Partido Socialista não tem sentido, na medida em que o próprio Governo se declarou, através do Subsecretário de Estado, incapaz de a resolver.

O Sr. António Reis (PS): — É falso!

O Orador: — Mais ainda: chegou ao cúmulo de afirmar, através do Sr. Dr. Mário Soares, que a força das multinacionais tinha uma razão que ultrapassava a própria razão dos trabalhadores. Nós entendemos que a partir daqui voltou a ser mostrado, agora mais no concreto, quem é a maioria que ainda há momentos votou a favor do voto de congratulação e saudação relativo ao 25 de Novembro. Penso que o resultado não trouxe surpresas, mas para alguém que ainda tenha dúvidas houve de facto uma certa maioria que aprovou um voto de congratulação e saudação pelo 25 de Novembro e que votou contra a luta das operárias da Maconde pelos seus justos direitos.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Isso é demagogia!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, para uma declaração de voto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra o voto de protesto por considerarmos o assunto da competência do Governo e ainda por considerarmos que esta Assembleia não foi, nos termos regimentais, devidamente informada, através da proposta do Sr. Deputado Acácio Barreiros, para poder sobre o caso emitir uma opinião, nos termos regimentais.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Veja lá se lhe nascem asas nas costas!

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — O que é que foi?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, também para uma declaração de voto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O Partido Social-Democrata votou contra o voto de protesto por entender que, se a matéria justificasse uma tomada de posição desta Assembleia, teria de ser precedida pela realização de um inquérito parlamentar, que seria a via própria para que, com plenitude de consciência, a Assembleia tomasse deliberação sobre ela.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa é boa!

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — O Sr. Deputado tem sempre consciência disso?

O Sr. Presidente: — Queria colocar à consideração da Assembleia um ponto que me parece ainda não ter sido colocado até este momento.

O artigo 84.º, n.º 1, do Regimento reza: «A Assembleia poderá deliberar, a requerimento de um Deputado, apoiado por outros nove, prolongar o período normal de antes da ordem do dia.» Ora, eu refiro-me a este artigo porque chegou à Mesa um requerimento de deputados do Partido Socialista que foi retirado em virtude de uma troca de impressões sobre os dispositivos legais a que me vou referir.

Temos também o mesmo artigo 84.º, n.º 2, a dizer que esse prolongamento «não poderá verificar-se mais de uma vez em cada semana parlamentar e durante ele poderá usar da palavra um Deputado de cada partido por cinco minutos». Isto quer dizer que, face ao artigo que acabei de referir, eu teria de indeferir o requerimento que foi apresentado pelo Partido Socialista a pedir o prolongamento do período de antes da ordem do dia por mais meia hora.

A verdade, porém, é que o artigo 83.º, n.º 4, também diz que «cada partido terá ainda direito a fazer uma declaração política de dez minutos por cada semana parlamentar». Parece-me que talvez uma interpretação mais equilibrada do Regimento pudesse permitir ao Presidente consentir a intervenção dos dois Deputados inscritos para expor as suas declarações políticas.

Há alguma interpretação diferente?

Pausa.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: A nosso ver, o Regimento não permite a interpretação adiantada pela Mesa. É claro ao dizer que o período de antes da ordem do dia tem uma hora e pode ser prolongado uma vez por semana, a requerimento. Esse prolongamento já se verificou esta semana. E nem se pode invocar que os partidos ficam privados do exercício do direito de fazer uma declaração política par-

tidária por semana, porque amanhã ainda é dia parlamentar. Os partidos que hoje o não puderam fazer, por falta de tempo, não podem invocar que fica percluido o seu direito, porque o direito é o de fazerem uma declaração política partidária por semana.

Nestes termos, creio que não há nada no Regimento que autorize que a norma clara segundo a qual o período de antes da ordem do dia não pode ser prolongado mais de uma vez por semana possa ser percluida neste momento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me líquido que a interpretação da Mesa tem toda a razão de ser.

Nos termos do artigo 81.º do Regimento «o período de antes da ordem do dia será destinado: a) À leitura pela Mesa do expediente, bem como dos anúncios que o Regimento impuser; b) Ao tratamento pelos Deputados de assuntos de interesse político relevante; c) À emissão de votos de congratulação, saudação, protesto ou pesar propostos pela Mesa ou por algum Deputado». Depois, no artigo 83.º, n.º 4, diz-se que «cada partido terá ainda direito a fazer uma declaração política de dez minutos por cada semana parlamentar». Manifestamente este direito do n.º 4 do artigo 83.º não cabe no período de antes da ordem do dia.

Assim, o nosso Grupo Parlamentar apoia a decisão da Mesa.

Vozes do PS e PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata corrobora inteiramente a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e aduz à discussão, em apoio da decisão da Mesa, ainda mais um argumento. Com efeito, depreende-se do artigo 83.º, nomeadamente da letra do seu n.º 5, que o direito de fazer uma declaração política por cada semana parlamentar é equacionado no tempo de uma reunião, porque atente-se no n.º 5, que diz: «Os partidos que queiram usar do direito consignado no número anterior devem comunicá-lo à Mesa até ao início da respectiva reunião.» Portanto, este direito é exercido em termos de uma reunião. Ora, havendo aqui partidos, nomeadamente o Partido Social-Democrata, que antes do início da reunião exerceram este direito, não pode agora ser-lhes impedida a sua concretização.

O Sr. Presidente: — É, portanto, esta a decisão da Mesa, passível de recurso para o Plenário, se alguém o desejar interpor.

Pausa.

Como não há recurso, tem a palavra, para uma declaração política, o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 25 de Novembro de 1975 Portugal

entrou em recuperação visível da longa e grave doença que, quase congenitamente, começara a minar o tecido tenro da promessa democrática recebida em 25 de Abril pelo povo português com uma onda incontida de alegria, só comparável à que tiveram outros povos europeus por ocasião da queda do terror e ocupação nazis e da opressão fascista.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O profundo efeito produzido no processo político português por essa vitória de vontade pela democracia sobre a tentativa de regresso à opressão totalitária, o reencontro com as suas virtudes próprias de umas forças armadas que os desvrios de 1975 tinham em certa medida pervertido, a necessidade de não esquecer o passado para melhor e mais avisadamente cuidarmos do futuro, o dever de honrar aqueles que praticaram obras valorosas na salvação da nossa liberdade, tudo isso esteve presente no espírito da Comissão Política Nacional do Partido Social-Democrata quando, há algumas semanas, deliberou promover hoje por todo o País realizações comemorativas do 1.º aniversário do 25 de Novembro. Por isso e para isso é que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pedi me fosse concedida a palavra, nos termos regimentais, para uma breve declaração política do meu partido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O 25 de Novembro de 1975 foi um daqueles muitos dias, decorrentes na longa história de Portugal, em que a força da liberdade e da democracia e a força da opressão e da ditadura se encontraram frente a frente para mais um combate aberto e decisivo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Como em outros dias fastos para o povo português triunfou a liberdade, venceu aquela filosofia e forma de vida colectiva que tem de seu o propor-se respeitar os valores morais, jurídicos e políticos que a enformam em todos os homens, sejam quais forem as suas crenças e opiniões. A luz desse património cultural deste velho Ocidente poderá dizer-se que nesse dia foram vencedores também os próprios vencidos, na medida em que se tornou então possível a institucionalização de uma forma política por natureza pluralista e por isso assente no respeito e na coexistência das diferentes correntes políticas e ideológicas partilhadas pela comunidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É que em democracia até os próprios inimigos dela, até aqueles que projectam pervertê-la ou destruí-la têm o direito de invocar em seu favor os princípios democráticos e, designadamente, os direitos do homem e as suas liberdades fundamentais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quem viveu os acontecimentos políticos ocorridos em Portugal depois das eleições para a Assembleia Constituinte não pode ter sido surpreendido pelo golpe desesperado das forças antidemocráticas tentado no 25 de Novembro. Logo nas manifestações do 1.º de Maio de 1975 tornou-se claro que

essas forças eleitoralmente minoritárias, contra expectativas fundadas em previsões desatentas do ser do povo português, não iam desistir facilmente do seu esquema de conquista violenta do poder.

O Sr. Olívio França (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nessa primeira manifestação pública posterior ao acto eleitoral o povo português pôde aperceber-se de que a democracia tinha sido invocada por tais forças no intuito de se prevalecerem dela para melhor e mais à vontade a destruírem ou tornarem inviável.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Dir-se-ia que o senso político do povo português e a sua esclarecida vontade política, expressos no resultado das eleições da Constituinte, tinham perturbado os que projectavam a nova ditadura, a ponto de os fazerem perder uma máscara democrática afivelada à pressa na esperança de mais facilmente enganarem um povo ansioso de liberdade, depois de quarenta e oito anos de uma autocracia paternalista que o privou da sua dignidade política própria. E o Verão que se seguiu — o Verão quente de 1975 — não foi senão o período de uma luta surda e permanente entre um povo radicalmente apegado a uma sensibilidade própria, quase milenária, e a uma cultura humana, universalista e voltada para o futuro — uma cultura própria de descobridores e criadores de mundos — e uma força estranha ou estrangeira que teimava na imposição de uma nova servidão e dos seus contravalores de ódio, de medo e de violência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta Câmara foi palco privilegiado desta luta: os constituintes aqui dentro souberam estar à altura do mandato recebido do povo para defender corajosamente uma Constituição, a democracia e a liberdade, perante aqueles que também aqui dentro, mas com a repercussão que lhe dava lá fora uma chusma de arautos espalhados pelos órgãos de comunicação social, procuravam negar a Constituição, inabilitar a democracia e mistificar a liberdade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não obstante essa coragem dos constituintes, pouco a pouco o prestígio público da Assembleia Constituinte foi decaindo e pouco a pouco o VI Governo Provisório foi sendo privado da possibilidade de governar; e as manifestações orquestradas pela minoria foram-se intensificando num crescendo de que o sequestro da Assembleia Constituinte e do Primeiro-Ministro Pinheiro de Azevedo constituem porventura o momento culminante. E depois veio o golpe final — agora aberto, sangrento e brutal. Simplesmente, nem o povo tinha sido vencido na sua alma, nem as forças armadas tinham sido completamente pervertidas, nem os partidos democráticos tinham perdido a sua vontade política. E o 25 de Novembro, que havia de ser, segundo os seus autores, o dia da morte da democracia, foi o dia da sua resurreição.

Aplausos do PSD e PS.

Lembrar hoje este dia é lembrar o povo anónimo de Portugal, é lembrar Monte Real, Cortegaça ...

Uma voz do PSD: — Rio Maior.

O Orador: — ... e tantas outras localidades, é lembrar o punhado de homens das forças armadas que manteve vivo o espírito de missão e o sentido da honra pela palavra assumida no 25 de Abril, é lembrar os seus mortos, é lembrar os partidos democráticos que não se deixaram envolver pelas manobras insidiosas dos adversários da democracia. Mas é também evocar uma situação histórica que tem o valor de um símbolo nacional: somos o povo que, apesar de todas as aparências em contrário, mantém sempre um resto de energia moral que lhe garante o ser um povo independente há oito séculos e o não dever a nada mais senão à sua vontade essa teimosia nobre de ser livre e autónomo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A vitória da democracia contra o golpe das forças opressoras em 25 de Novembro de 1975, entre outras coisas, tornou possível a reformulação do esquema constitucional imposto aos partidos em seguida ao 11 de Março e antes das eleições para a Constituinte. As negociações realizadas entre os partidos representados na Assembleia Constituinte e os representantes das forças armadas permitiram depois dessa data encontrar uma estrutura organizativa para o Poder Central que satisfaz as condições necessárias para a realização diária da democracia e para o poder regional e local uma estrutura que satisfaz também as ansiedades ancestrais de autonomia dos povos.

Antes de mais, foi possível estabelecer a eleição do Presidente da República por sufrágio directo e universal — que confere ao Presidente da República, árbitro supremo da vida política e comandante supremo das forças armadas, a sólida base da confiança popular e da legitimidade democrática directa. Foi possível definir um estatuto fundamental das forças armadas que as defende do partidarismo político e as reconduz à prática das virtudes militares. Foi possível reservar à Assembleia da República o papel próprio dos parlamentos em qualquer democracia digna desse nome. Foi possível estabelecer princípios constitucionais de autêntica regionalização e de descentralização administrativa, que, praticados com fidelidade, tornarão impossível que um qualquer aventureiro ou grupo de aventureiros, tomando de assalto os órgãos centrais do Poder, fique imediatamente com todo o poder dentro do território.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A derrota das forças antidemocráticas no 25 de Novembro tornou assim possível consolidar institucionalmente a nossa democracia, garantindo ao povo o direito de decidir livremente quem o há-de governar e como há-de ser governado — como fez em 25 de Abril, em 27 de Junho e como o fará em 12 de Dezembro.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A democracia não é um esquema formal, não se conquista de uma vez por todas, porque é uma regra de vida e a prática diária dos direitos do homem e das liberdades fundamentais. Por isso a democracia depende sempre de nós.

Nesta Câmara e neste Parlamento, por ocasião do 1.º aniversário do 25 de Novembro, apelo para todos nós para que aqui dentro tenhamos consciência nítida dos nossos deveres para com a opção de vida que todo um povo confirmou quando há um ano esmagou o golpe das forças antidemocráticas. E a nossa primordial tarefa será, decerto, a de cumprirmos as atribuições que a Constituição nos confere e de, ao mesmo tempo, não consentirmos que qualquer outro órgão do Estado delas se aposse, directa ou camufladamente. A democracia passa pelo prestígio público dos órgãos do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A nós compete, mais do que a ninguém, lutar pelo prestígio desta Assembleia, fazendo cada vez mais dela a consciência fiel e visível do povo português.

Aplausos dos Deputados do PSD e de alguns do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Reis para uma declaração política.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Partido Socialista venho hoje a esta tribuna prestar homenagem a todos os que se bateram pela defesa do projecto democrático no nosso país, designadamente aos que souberam resistir à tentativa de dissolver as forças armadas em bandos armados ao serviço de projectos totalitários e aos cidadãos portugueses que souberam resistir igualmente à tentativa de arrastamento completamente estranho ao sentir do povo português.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Dentro desta homenagem, não posso deixar de evocar o papel desempenhado pelo meu partido na luta contra esse projecto totalitário, luta que encabeçámos com a coragem, a firmeza e a determinação que todos os Srs. Deputados e o povo português conheceu.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não posso deixar de evocar que, dois dias antes da data histórica de 25 de Novembro, o Partido Socialista mobilizou o País inteiro com comícios em todas as capitais de distrito, alertando o povo português contra o golpe aventureirista que se preparava na altura. Mas não posso deixar igualmente de evocar nesta homenagem, até porque o Partido Socialista não é um partido sectário, todos aqueles democratas que, embora não pertencendo ao meu partido, souberam também dar o seu contributo na luta contra este projecto totalitário e ao serviço de um projecto democrático.

Vozes do PS, PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais do que a evocação de factos ocorridos há um ano, que certamente não se esbaterão nunca na memória do povo português, importa hoje sobre tudo reflectir sobre o significado global do 25 de Novembro, importa sobretudo saber como podemos ser hoje fiéis ao espírito do 25 de Novembro.

O 25 de Novembro foi, em primeiro lugar, o fim da instrumentalização das forças armadas ao serviço de um projecto totalitário ou de um projecto anarcotentatário; o 25 de Novembro permitiu que as forças armadas se reencontrassem consigo mesmas e com o País; o 25 de Novembro permitiu que as forças armadas se definissem ao serviço de um projecto democrático, aliás consagrado na Constituição, que é o projecto de garantir as condições que possibilitem a transição pacífica e pluralista da sociedade portuguesa para a democracia e para o socialismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O 25 de Novembro é igualmente a salvação da Constituição, que há um ano nesta mesma Casa estávamos a elaborar. E o 25 de Novembro é a salvação da Constituição porque permitiu não apenas derrotar o aventureirismo de esquerda que preparava a morte dessa Constituição, como igualmente arredar o golpe da direita que se perfilava atrás do aventureirismo de esquerda que, do mesmo modo, tentaria dar cabo da nossa Constituição.

Aplausos do PS e PSD.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é preciso que fique bem claro que não se pode ser hoje pela Constituição e estar ao mesmo tempo contra o espírito do 25 de Novembro, é preciso que fique bem claro que não se pode ser hoje pela Constituição e de algum modo manifestar aqui posições ambíguas sobre o que se passou no 25 de Novembro.

Aplausos do PS e PSD.

Porque o 25 de Novembro não foi, como já ouvimos nesta Casa, uma luta entre forças e militares democratas de um lado e forças e militares igualmente democratas do outro lado. O 25 de Novembro foi, isso sim, a luta entre militares e as forças democráticas, de um lado, contra os militares e forças antidemocráticas, do outro lado.

Aplausos do PS e PSD.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não se pode ser também pelo 25 de Novembro e manifestar, por outro lado, uma prática política concreta que, de algum modo, pode pôr em causa a nossa Constituição e as conquistas revolucionárias que ela consagra.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

Ser fiel ao espírito do 25 de Novembro significa hoje, em nosso entender, transportar cada vez mais esse espírito para o Estado democrático, reforçando as suas instituições, reforçando os seus Órgãos de soberania.

Do 25 de Novembro nas forças armadas temos de passar, cada dia mais, para o 25 de Novembro no Estado democrático.

Vozes do PS, PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Isso significa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que devemos todos fazer um esforço para dignificar e reforçar os Órgãos de Soberania legitimamente constituídos, temos todos de combater em conjunto para reforçar a autoridade democrática do Estado, para reforçar o prestígio e a capacidade de acção de todos e cada um dos Órgãos de Soberania: o Presidente da República, o Conselho da Revolução, esta Assembleia da República, o Governo e os tribunais.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Ser fiel ao espírito do 25 de Novembro significa ainda prepararmo-nos para fazer das próximas eleições para as autarquias locais mais uma prova de que a democracia deve ser o estado natural da convivência cívica entre os Portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, termino com este voto: que o espírito do 25 de Novembro, que é a resurreição do espírito do 25 de Abril, liberto das suas perversões totalitárias de direita ou de esquerda, continue a reinar nas forças armadas e impregne cada vez mais o nosso Estado democrático, contribuindo para prestigiar e reforçar a actividade dos seus Órgãos de Soberania, constituindo assim uma barreira tanto contra o golpismo aventureirista de certa esquerda como contra o golpismo reaccionário dos que pretendem regressar à ditadura que nos oprimia antes do 25 de Abril.

Tenho dito.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: O Presidente tem uma palavra a dizer e não quer deixar de a dizer, pois a isso é obrigado por imperativo da sua própria consciência.

Foi um grande historiador que escreveu, em certo passo, que a história se faz sobretudo por aquilo que nela se não escreve. Todo o meu coração, toda a minha sensibilidade, toda a minha inteligência, está perfeitamente de acordo com aquilo que aqui ouvi dizer sobre o 25 de Novembro, mas, porque receio que a história se não escreva, não queria que esta parte da sessão terminasse sem um certo depoimento que é do conhecimento da maioria esmagadora das pessoas aqui presentes, mas pouco conhecido de algumas delas e talvez desconhecido por grande parte do público que rodeia este hemiciclo.

Ninguém põe em dúvida que o 25 de Novembro foi um movimento decisivo para a recuperação democrática deste país. Todavia, temos que nos recordar, Srs. Deputados, que antes do 25 de Novembro houve um punhado de homens neste país que, sem armas, abandonou Lisboa e se dirigiu para o Porto, onde se fixou para uma aventura cujo epílogo desconhecia, que se propôs inclusivamente reunir a Assembleia Constituinte no Porto, com todas as consequências políticas que isso implicaria.

Sem dúvida, Srs. Deputados, que o 25 de Novembro merece o nosso respeito, mas nós, os constituintes de então, temos razão para nos orgulharmos de ter sido, de certo modo, precursores do 25 de Novembro.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar na ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal, para ler uma comunicação como presidente da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Deputados: De acordo com o preceito do artigo 118.º do Regimento da Assembleia da República, venho, na minha qualidade de presidente da 2.ª Comissão Especializada — de Direitos, Liberdades e Garantias —, prestar a informação mensal, ali referida, acerca da actividade para que foi instituída.

Faço-o só agora porque, até à terceira reunião da mesma, em 20 de Outubro próximo passado, por carência de elementos de trabalho, apenas se limitou ela ao preenchimento dos seus quadros, por eleição, e à definição dos métodos do seu funcionamento.

Posteriormente àquela data e até ao dia 20 do corrente mês, já se realizaram mais cinco reuniões em que, de harmonia com as prioridades regimentais das iniciativas legislativas da sua competência, foram objecto de apreciação:

- O projecto de lei n.º 6/I, sobre «alterações ao artigo 411.º do Código Penal», do PSD;
- O projecto de lei n.º 10/I, sobre o «Provedor de Justiça», do PSD;
- O projecto de lei n.º 11/I, sobre «o uso dos meios de comunicação social em período eleitoral», do PSD;
- O projecto de lei n.º 23/I, sobre «a atribuição à Assembleia da República da superintendência dos meios de comunicação social estatizados», do PSD.

No tocante aos projectos de lei n.ºs 6/I, 11/I e 23/I, foi deliberado, depois de demorada análise dos mesmos de que resultou a sua não rejeição, fixarem-se os pontos fundamentais a que, em princípio, deveriam obedecer na especialidade, após o que foram confiados, com vista à sua reformulação, a subcomissões adrede criadas, às quais, para tal efeito, foram cominados curtos prazos.

Logo que devolvidos por essas subcomissões, serão os sobreditos projectos de lei, no seu reformado contexto, de novo levados ao plenário desta Comissão para a sua apreciação final.

No que se reporta ao projecto de lei n.º 10/I, entendeu-se dever deferir à 1.ª Comissão — de Assuntos Constitucionais — a competência para a sua apreciação, reservando-se embora a 2.ª Comissão o direito de ser ouvida sobre o assunto em causa, facto este de que, oportunamente, foi dado conhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

A par destas, outras iniciativas legislativas se encontram pendentes de apreciação nesta Comissão Especializada. São elas as que, a seguir, se passam a enunciar pela ordem que as prioridades regimentais, em relação às mesmas, vão impondo:

- Proposta de emenda ao Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro, sobre amnistia e perdão de penas;
- Projecto de lei n.º 9/I, sobre «suspenção de despejos», do PCP;

Projecto de lei n.º 13/I, sobre uma «nova empresa pública de televisão», do CDS;
 Projecto de lei n.º 19/I, sobre «a revogação do Decreto-Lei n.º 657/76, de 2 de Agosto, sobre o Conselho de Informação da Anop e dos jornais pertencentes ao Estado», do CDS.

Se bem que lhe não tivesse sido atribuído para apreciação o projecto de lei n.º 9/I, esta 2.ª Comissão deliberou avocá-lo, sem embargo se ter decidido que, sobre o mesmo, deveria também ser ouvida a 10.ª Comissão — de Equipamento e Ambiente.

No decurso deste lapso de tempo foi recebida vária documentação, a que se deu o devido seguimento, bem como uma petição provinda de um ex-juiz das colónias, petição essa que, para estudo, foi confiada a um dos vogais desta Comissão. Sobre a mesma deverá, por aquele, ser elaborado competente relatório.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Encontra-se na Mesa um requerimento do Sr. Deputado Albino Arosa Ramos, do PSD, que, por razões directamente ligadas à sua vida profissional, se vê obrigado a pedir a suspensão do seu mandato pelo prazo de seis meses, ao abrigo do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República e do artigo 18.º do Estatuto dos Deputados. O requerimento vai baixar à respectiva Comissão.

Srs. Deputados: Como sabem, vamos ter a seguir um debate importante, fatalmente demorado, e tenho necessidade de uma conversa, também um pouco longa, com os presidentes dos grupos parlamentares, que, torno a insistir, farão o favor de me procurar no meu gabinete imediatamente após a suspensão da sessão.

Deste modo, pareceu-me melhor, porque falta pouco tempo para o intervalo habitual, suspender já os nossos trabalhos.

Retomaremos os nossos trabalhos às 18 horas.

A sessão está suspensa.

Eram 17 horas e 20 minutos.

As 18 horas e 5 minutos assumiu a presidência o Vice-Presidente António Duarte Arnaut.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Está reaberta a sessão.

A segunda parte da ordem do dia é, como sabem, a seguinte: apreciação dos pedidos de ratificação, subscritos pelo Partido Comunista Português, dos Decreto-Leis n.ºs 768/76, de 23 de Outubro, que cria comissões científicas de reestruturação nalgumas escolas de ensino superior, 769-B/76, de 23 de Outubro, que cria comissões científicas nacionais interuniversitárias, e 781-A/76, de 28 de Outubro, que estabelece a gestão democrática dos estabelecimentos de ensino superior.

A discussão será conjunta. Estão abertas as inscrições. Entretanto, os Srs. Deputados subsoritores poderão proceder à justificação dos seus pedidos, nos termos do Regimento.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para apresentar a justificação do pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 769-B/76.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado: Cumpre-me apresentar as razões por que os Deputados do PCP requereram a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 769-B/76, de 23 de Outubro. Os meus camaradas Manuel Gusmão e Zita Seabra encarregar-se-ão de apresentar as razões no que respeita aos outros dois decretos-leis citados.

Veio o Decreto-Lei n.º 769-B/76 instituir «comissões científicas nacionais interuniversitárias» com o fim de apreciar: em primeiro lugar os planos de estudo dos cursos do ensino superior existentes, e em segundo lugar o mérito científico dos professores equiparados a professor catedrático, extraordinário ou auxiliar não detentores de doutoramento. Pretende-se com tal decreto eliminar invocadas situações irregulares produzidas desde o 25 de Abril que põem em causa a «qualidade do ensino e a competência dos encarregados da sua docência» (como se refere expressamente no preâmbulo do decreto-lei).

Não questionamos as intenções do decreto nem contestamos os seus objectivos. Mas não podemos deixar de questionar os seus pressupostos nem de contestar as soluções propostas para conseguir os objectivos enunciados. Importa debruçarmo-nos separadamente sobre cada um destes pontos.

Começamos pelos pressupostos do decreto-lei e do regime proposto. Se o articulado do decreto-lei é pouco explícito, já o preâmbulo o é mais.

Neste, invoca-se para justificar a necessidade do regime proposto pelo decreto-lei, em primeiro lugar, o facto de após o 25 de Abril o afastamento de um número considerável de professores ter levado as escolas a ter de contratar em sua substituição muitos docentes que careciam das necessárias habilitações e, em segundo lugar, o facto de após o 25 de Abril muitos planos de estudo terem sido aprovados por despacho, sem prévio estudo. Uma e outra coisa tornariam «imprescindível» — estou a citar o preâmbulo — «recuperar urgentemente para o ensino superior a qualidade do ensino e a competência dos encarregados da sua docência». Frisei propositadamente a palavra «recuperar». Ela é significativa, a meu ver, dos pressupostos deste decreto-lei. Os novos professores contratados e os novos planos de curso aprovados desde o 25 de Abril teriam feito perder a anterior qualidade do ensino e a competência da docência. O objectivo do presente decreto-lei é providenciar no sentido de recuperar a qualidade e a competência que o 25 de Abril fez perder ao ensino superior.

São estes pressupostos que não podem colher o nosso acordo. Não que se sustente que todos os professores contratados desde o 25 de Abril reunissem condições adequadas para as categorias para que o foram. Também se não afirma que todos os cursos criados e os novos planos de curso aprovados desde o 25 de Abril reuniam condições suficientes para podermos subsistir inalterados. Entretanto, como condenar sem qualificação o que se fez desde o 25 de Abril na renovação dos docentes das Universidades? Como esquecer que os professores afastados o foram, em geral, por directo comprometimento com o regime fascista, por empenhamento na repressão académica e estudantil, por grave indignidade moral, ou por inaceitável incapacidade científica e pedagógica?

Como esquecer que a par desses afastamentos foram integrados ou reintegrados dezenas de cientistas e intelectuais portugueses, que haviam sido afastados dos seus lugares docentes, ou que haviam sido impedidos de a elles acederem pelo regime fascista, que haviam sido obrigados a procurar a sua carreira académica e docente no estrangeiro, ou que estoicamente prosseguiram um trabalho de investigação fora de qualquer instituição universitária e sem os correspondentes títulos académicos?

Do mesmo modo, como condenar, sem qualificação, o que se fez no domínio de transformação dos planos de estudo desde o 25 de Abril? Como esquecer que muitos dos planos de estudo vigentes em 25 de Abril estavam ultrapassados, que muitos mais veiculavam uma concepção retrógrada ou pedestremente fascista? Como esquecer que os novos planos de estudo introduziram novos domínios do saber, alargaram e diversificaram o leque de disciplinas, desfascistizaram conteúdos de ensino no âmbito da Universidade?

Não é certamente ignorando os erros cometidos, as insuficiências não corrigidas, o oportunismo que por vezes se verificou, que se contribui para a defesa das conquistas alcançadas neste domínio desde o 25 de Abril. Mas não é, muito menos, pelo denegriamento sistemático, pelo negativismo generalizado, que se corrige o que há que corrigir. Tal visão leva necessariamente a empollar as deficiências existentes e a subestimar o estado de degradação em que o ensino superior se encontrava em 25 de Abril. Quando se fala sem mais em «recuperar» a Universidade, sem se dizer que Universidade é que se quer recuperar, corre-se o risco de se ser interpretado no sentido de se querer o regresso à Universidade de antes do 25 de Abril.

A qualidade do ensino e a competência dos docentes não eram, com certeza, característica generalizada da Universidade do antes de 25 de Abril. A falta de qualidade de ensino e a incompetência dos docentes não podem ter-se, de modo algum, por defeitos generalizados da Universidade do após 25 de Abril. Com uma diferença fundamental por acréscimo: é que à Universidade fascista, fechada aos valores da inovação, da liberdade crítica, à Universidade dos mandarinhos catedráticos, sucedeu uma Universidade que procurou acompanhar — e em muitos casos conseguiu — a Revolução, que encontrou na iniciativa, na energia e na dedicação de muitos professores e da maioria dos estudantes capacidade para renovar conteúdos de ensino, formas de gestão, e que talvez pela primeira vez na sua história deixou de ser predominantemente reaccionária ou conservadora.

Por tudo isto não é suficiente, só por si, a invocação de algumas situações menos aceitáveis no domínio da contratação de docentes, ou o facto de muitos planos de estudo terem sido alterados, para justificar a instituição de um processo especial e excepcional de reavaliação de méritos dos professores contratados e dos novos planos de estudo. Poderia muito bem julgar-se como suficiente que os processos normais de revalidação dos contratos existentes no fim do respectivo prazo — normalmente, de resto, um ano em relação aos professores atingidos — e de aprovação dos planos de curso bastariam para corrigir as situações carecidas de correcção.

Mas a previsão de um procedimento excepcional traduz só por si — ou pode ter-se como tal — uma

suspeição generalizada sobre a competência dos docentes contratados desde o 25 de Abril e sobre a validade dos planos de curso existentes.

Enfim, significaria isto o apadrinhar dos argumentos de toda a direita reaccionária contra a Universidade do após 25 de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mas, mesmo que se não conteste em globo a solução proposta pelo decreto-lei em apreço, sempre se terá de pôr em causa os meios e os processos para os atingir.

Pode ter-se por justa a criação de comissões científicas nacionais interuniversitárias para proceder à análise dos currículos dos professores e dos planos de estudo. Mas não pode ter-se por justa a solução de deixar a nomeação e a composição dessas comissões à livre decisão do Governo totalmente à margem das escolas.

A revisão dos contratos dos docentes equiparados e legalmente contratados é suficientemente grave para que seja deixada na disponibilidade de uma comissão integralmente de livre nomeação ministerial e de decisões ministeriais igualmente discricionárias. Não estão em causa as intenções das eventuais decisões e a justeza delas quando venham a ser tomadas. Mas nestas matérias não basta que as decisões do Poder sejam e pareçam ser justas. Importa que a lei tudo disponha para impedir que o não sejam. Eis por que propomos que as comissões interuniversitárias não sejam integralmente de livre nomeação governamental. Quanto mais não fosse, para fazer jus ao seu nome, elas devem incluir representantes designados pelas escolas das várias Universidades que ministrem ramos do saber para os vários planos.

Um outro ponto de particular gravidade do decreto refere-se à revisão dos planos de estudo vigentes.

É, com certeza, razoável que as comissões para analisar os planos de estudo possam recorrer a todos os elementos susceptíveis de complementar a informação dada pelo simples nome das disciplinas que o compõem.

Mas é inadmissível que se sujeite à análise e à apreciação os programas de cada disciplina, como estabelece o artigo 8.º, n.º 2, do decreto-lei em apreço. Estes devem continuar a ser domínio reservado da liberdade de ensino de cada professor e de cada escola. Não pode aceitar-se a pretensão de secundarizar o ensino superior e de determinar por decreto o conteúdo de cada disciplina. Tem sido este, de resto, o ponto do decreto que mais justa oposição tem suscitado de docentes que em muitas escolas se têm manifestado contra ele.

Mas não são apenas estes dois pontos os que merecem ser considerados — a nosso ver — pela Assembleia. O decreto-lei é em muitos pontos confuso, em outros incoerente, noutras contraditório.

Assim, não resulta de modo algum claro do decreto-lei quais os professores cujos currículos estão sujeitos a reavaliação e quais os planos de estudo que estão sujeitos a apreciação ou reapreciação.

Quanto ao primeiro ponto, diz o artigo 1.º, alínea b), que estão sujeitos a reapreciação todos os currículos dos docentes contratados como equiparados a professor catedrático, extraordinário ou auxiliar, que não possuam a necessária habilitação académica. Mas logo o artigo 5.º, n.º 3, vem excepcionar e isentar deste reexame certas categorias, nomeadamente

— cito — «os equiparados que de acordo com a legislação vigente hajam já exercido funções de professor catedrático, extraordinário ou auxiliar».

Eis uma disposição insólita. O que quer ela significar? Pelo seu teor literal ela excluiria, pura e simplesmente, todos os professores referidos no artigo 1.º, pois, salvo qualquer irregularidade, todos foram legalmente equiparados e na generalidade encontram-se a exercer as respectivas funções. Não pode ser este, pois, o seu sentido — significaria destruir o próprio decreto. Será então que se pretende excluir os professores que tenham sido equiparados antes do 25 de Abril? A hipótese é demasiado grave e absurda para ser admitida. Mas também quanto aos planos de estudo não se vê bem quais estão sujeitos à apreciação. O decreto-lei fala no artigo 1.º, alínea a), e no artigo 8.º em «planos legalmente aprovados». Ora o que acontece é que em muitos casos os planos de estudo adoptados pelas escolas desde o 25 de Abril, e que têm estado a ser ministrados desde há, pelo menos, um ano escolar, ainda não foram legalmente aprovados, sendo que os que se mantêm legalmente aprovados são os que vigoravam em 24 de Abril — e que já não são aplicados. O que se pretende pois? Quer-se fazer apreciar os planos de estudo realmente existentes, ou quer-se voltar aos planos de estudo anteriores a 25 de Abril?

Esta última hipótese é, também aqui, demasiado grave e absurda para ser admitida. Mas para que não possa ser admitida é necessário alterar as referidas disposições.

Finalmente, importa clarificar o alcance temporal do presente decreto-lei. Ele vem inequivocadamente caracterizado como uma medida especial para corrigir situações tidas por anormais. Visa apreciar currículos de professores já legalmente contratados e planos de estudo já existentes. E, portanto, o decreto-lei esgotará aí a sua eficácia. Mas pergunta-se: e qual é para o futuro o regime de contratação de novos docentes? Qual é para o futuro o regime de aprovação de novos planos de estudo? Vão, porventura, continuar a depender como até aqui da decisão discricionária do Ministério da Educação e Investigação Científica? Será que o sistema que produz mais resultados quando praticado por uns produzirá bons resultados quando praticado por outros?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentei com tanta larguezza quanto o tempo me permitia as razões por que entendemos que o decreto-lei devia ser chamado a ratificação desta Assembleia e por que entendemos que ele não deve ser ratificado sem importantes alterações.

Estamos em crer que o decreto carece de uma reformulação quase total. Não prima por perfeição técnica; são muitas as deficiências de redacção e de sistemática; não são poucos os pontos obscuros do regime proposto.

Por nossa parte, apresentámos já ontem na Mesa as nossas principais propostas de alteração, que traduzem as críticas mais frequentes e mais fundadas provindas de professores e das escolas.

A discussão que agora iniciamos permitirá certamente mostrar a justezza dessas críticas e tornar clara a necessidade e o sentido da correcção do decreto. Confiamos igualmente que a Assembleia e a respectiva Comissão Parlamentar de Educação não deixarão de ouvir os interessados e considerar as suas posições.

Certamente que aqui representamos todos os cidadãos e, também, portanto, os estudantes e os professores. Mas aos representantes não fica mal ouvir os representados.

Deixemos que a auto-suficiência seja assumida por outros. Uma assembleia representativa não se rebaixa quando prescinde dela. Pelo contrário.

Disse.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: O Regimento establece um período de meia hora para pedidos de esclarecimento.

Estão abertas inscrições para esse efeito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca.

O Sr. Fernandes da Fonseca (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com a maior atenção a intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira e creio ter-lhe ouvido defender a honestidade do ensino do após 25 de Abril. Não tenho bem a certeza se foi assim. Se assim foi, desejava fazer-lhe uma pergunta em três alíneas:

Primeira: se considera que as passagens administrativas que se registaram em cursos inteiros fazem parte dessa honestidade;

Segunda: se considera que as passagens em cursos inteiros, em que alunos se autoclassificavam, fazem parte dessa honestidade;

Terceira: se considera que as passagens em testes em que os docentes revelavam previamente aos alunos o conteúdo desses mesmos testes fazem parte dessa honestidade.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado interpelado quer responder imediatamente ou deseja aguardar os outros pedidos de esclarecimento?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Posso responder já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tenha a bondade, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é norma minha deixar de responder a todas as perguntas, mesmo quando elas pouco possam ter a ver com as intervenções que são interpeladas.

O que eu disse exactamente, e que me pareceu que o Sr. Deputado não apreendeu nos precisos termos em que foi dito, foi o seguinte: «Não é certamente ignorando os erros cometidos, as insuficiências não corrigidas, o oportunismo que por vezes se verificou, que se contribui para a defesa das conquistas alcançadas neste domínio desde o 25 de Abril. Mas não é, muito menos, pelo denegrimento sistemático, pelo negativismo generalizado, que se corrige o que há que corrigir.»

Outras passagens da minha intervenção corroboram este sentido.

Quanto às perguntas que me fez, longe de mim admitir que esses factos que citou sejam provas da dignificação do ensino e longe de mim aprová-las de qualquer modo. Não as aprovamos nem aqui nem em qualquer lado. A este propósito permitir-me-ia

fazer algumas perguntas ao Sr. Deputado que acaba de me interpelar.

Tenho aqui um documento datado de 30 de Abril de 1975 — «Propostas a apresentar à Assembleia Plenária» —, que diz o seguinte:

Passagens administrativas:

- b) Considerando que o problema das passagens administrativas já se alonga há muito, criticamos fortemente a acção seguida pelo MEIC, permitindo que se chegasse à actual situação.

Tendo em conta a necessidade urgente de resolver esta questão e a diversidade de situações existentes nos vários cursos, propomos que a cada curso seja dada a possibilidade de resolver da melhor maneira os problemas que lhe dizem respeito. Para pessoas que este ano acabem o bacharelato, as cadeiras de anos anteriores a que não foi concedida passagem administrativa sejam consideradas terminais e daí que a resolução da passagem se faça, a nível de acordo entre professor e aluno, até ao final do presente ano lectivo.

Mais se diz nesse documento quanto à avaliação de documentos:

Considerando que o sistema de classificação de 0 a 20 é um sistema competitivo e não representativo dos conhecimentos adquiridos, que o sistema de apto, não apto, sem a mínima diferenciação, não é correcto, propomos que entre o sistema apto, não apto, se estabeleça uma divisão de alunos aptos em três escalões. E mais, que a avaliação de conhecimentos seja resolvida em reuniões de cadeira, de comum acordo entre professores e alunos. Que a decisão final para todos os alunos ou grupos de alunos seja discutida entre os alunos e professores em reuniões de cadeira. Em caso de desacordo em relação a classificação, esta seja resolvida por votação secreta. Tanto o professor como o aluno possam recorrer a nova avaliação de conhecimentos em moldes a definir a nível de cada disciplina.

Assinado, proposto e aprovado pelo Núcleo Socialista da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio, também para solicitar esclarecimentos.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — O Sr. Deputado Vital Moreira, ao fazer a análise da situação do pessoal docente após o 25 de Abril, afirmou que o 25 de Abril veio possibilitar a reentrada ou a entrada pela primeira vez nas Universidades de muitos professores cujo mérito e competência não se põe em causa, muitos dos quais teriam sido afastados durante o período do fascismo.

A pergunta que eu gostava de fazer ao Sr. Deputado era a seguinte: considera o Sr. Deputado que foi com base na apreciação do currículo desses pro-

fessores, do seu valor científico, da sua capacidade de dedicação à Universidade, da sua capacidade de renovação e abertura à nova sociedade portuguesa, que foi feita a selecção da maioria desses professores em assembleias gerais de escola, com uma minoria que muitas vezes manipulava essas assembleias e cujo espírito era um espírito de uma cultura pseudo-revolucionária?

A segunda pergunta que eu queria fazer ao Sr. Deputado Vital Moreira era a seguinte: considera o Sr. Deputado que este decreto põe em causa a continuação do trabalho daqueles professores que realmente entraram depois do 25 de Abril na Universidade?

Uma terceira pergunta que eu queria formular ainda ao Sr. Deputado refere-se a uma certa proposta que foi feita no sentido de que se poderia adiar por um certo tempo, até ao final do ano — creio que foi o que disse —, a revisão dos contratos desses professores. Eu pergunto ao Sr. Deputado Vital Moreira se considera que o protelamento de uma certa necessidade de reorganização das Universidades por mais um ano traria às Universidades a continuação do tal espírito progressivo, aberto e de serviço ao País que todos nós desejávamos ver implantado, ou se, pelo contrário, não causará nessas Universidades o aparecimento de um espírito ainda mais reaccionário do que aquele que tínhamos antes do 25 de Abril.

A última pergunta que eu queria fazer referia-se aos planos de estudo. Queria perguntar ao Sr. Deputado se considera que após o 25 de Abril, não tendo sido possível rever nem traçar uma política universitária que ponha a Universidade ao serviço deste país, não será absolutamente legítimo, justo e necessário que os planos de estudo e que muitos cursos que foram criados na espontaneidade, na boa vontade mesmo, se quisermos, nessas Universidades sejam revistos, coordenados e postos realmente, na perspectiva que nós queremos ver da Universidade, ao serviço deste país.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Respondo também de muito bom grado, embora pudesse fazer a mesma consideração que fiz há pouco.

Quanto à primeira das quatro perguntas que a Sr.ª Deputada entendeu por bem fazer-me, devo dizer o seguinte: não há nada na minha intervenção que defendia os métodos que referiu. Mas se foi esse método que referiu, de assembleias de escola, que permitiu recontratar ou contratar pessoas como Magalhães Vilhena ou Magalhães Godinho, então é de ter por bons os critérios seguidos.

Perguntou-me, em segundo lugar, se a revalidação dos contratos põe em causa o trabalho dos docentes que estão sujeitos a reavaliação. Eu não creio, Sr.ª Deputada, que só por si os docentes se sintam postos em causa, sob o ponto de vista deles, só porque vem um decreto-lei questionar a validade dos seus títulos ou a legitimidade dos seus conhecimentos. Sem dúvida que o decreto-lei não excepciona ninguém. Todos, excepto alguns daqueles que eu referi, ou quase todos, irão ser reavaliados e essa reavaliação tem por justificação o facto, evocado no preâmbulo, de muitos não terem as habilitações académicas

necessárias ou não terem inclusivamente a formação — não sei bem quais são os termos, penitencio-me pela não reprodução exacta dos termos do preâmbulo — de muitos professores, o que quer dizer que, como não são os docentes que se avaliam a si próprios, tem de entender-se que estão em riscos de serem avaliados diferentemente do que o tinham sido.

Quanto à terceira questão, protelamento por mais um ano, devo dizer o seguinte: creio que a generalidade dos contratos de equiparados são por um ano. Portanto, ou foram renovados agora ou só lo-ão dentro em breve. Não comprehendo, pois, a questão do protelamento. Mas, se se considerar que os professores sujeitos a reavaliação não serão na generalidade admitidos, e considerando que, mesmo que se venha a verificar que eles não têm a necessária formação académica, não se pode, mesmo assim, rescindir o contrato até ao fim do ano, não comprehendo a razão de ser da pergunta da Sr.^a Deputada. É que mesmo o próprio decreto não permite a rescisão dos contratos antes do fim do prazo por que foram celebrados.

Quanto aos planos de estudo, creio que a Sr.^a Deputada se equivocou, ou erigiu o espantalho e atirou-se contra ele, porque na realidade aquilo que a Sr.^a Deputada me perguntou fui eu próprio que o disse. Eu mesmo disse na minha intervenção, precisamente quanto aos planos de estudo, que alguns provavelmente não poderão subsistir sem alterações. Fui eu que o disse, Sr.^a Deputada. A que propósito é que me vem perguntar se eu admito ou não admito isso? Pois admito. E tanto admito que disse isso claramente. Admito, e disse-o na minha intervenção, que creio justa a solução de os submeter a comissões nacionais científicas interuniversitárias. Isso está dito, Sr.^a Deputada. Ou será que a Sr.^a Deputada, antes de ouvir a minha intervenção, já tinha as perguntas feitas?

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho, também para pedir esclarecimentos.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Ouvi o Sr. Deputado Vital Moreira com toda a atenção e, em relação a algumas das preocupações que ele exprimiu, certamente que o assunto deveria ser debatido com mais tempo. Todavia, gostava de lhe fazer uma ou duas perguntas.

Parece-me que o que está em causa rigorosamente não é apenas um diploma, mas um conjunto de diplomas. E parece-me que do preâmbulo desses diplomas se pode extrair alguma coisa de importante para apreciação de cada diploma de per si e de cada uma das soluções concretas de cada um desses diplomas.

O que eu queria perguntar ao Sr. Deputado é se concorda ou não que existe um estado de necessidade na Universidade portuguesa. Por exemplo, o Decreto-Lei n.^o 768/76 fala em caso de necessidade. Pois eu ia mais longe e, na sua qualidade de jurista, pergunta-lhe se não entende que a Universidade está em estado de necessidade e que esse estado de necessidade resulta, não do 25 de Abril, mas sim de distorções ao 25 de Abril, distorções essas, como também aparece no preâmbulo de um outro diploma, que é o 781-A/76, devidas à acção de minorias, aliás representadas numa frente chamada FUR, em tempos

que já lá vão. Eu perguntaria se esse estado de necessidade, ocasionado em parte por desvios ao espírito do 25 de Abril e não devido ao espírito do 25 de Abril, não exige soluções de emergência e, se assim for, se não concorda com elas.

A segunda pergunta é esta: se, no caso concreto das comissões científicas interuniversitárias, não interpreta que o espírito com que elas são criadas deriva precisamente do tal estado de necessidade — necessidade urgentíssima, é o que aqui consigo ler — e se isso não justifica que certas medidas de emergência não correspondam desde já a toda uma filosofia de equidade, de autonomia e de respeito de outros valores que num caso que não fosse o estado de necessidade deveria ser exigida. Faria um paralelo. Quando se tratou da discussão da lei das autarquias locais não defendeu o Partido Comunista à outrance determinado tipo de soluções, porque na conjuntura e de acordo com a sua análise era necessário aprovar uma má disposição em vez de uma melhor disposição que levaria muito tempo a discutir?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de responder, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Nandim de Carvalho: Eu disse que nós tínhamos proposto alterações ao decreto, não propusemos a revogação do decreto. Creio que isto é a resposta quase inteira às perguntas que me fez.

O que eu quero acrescentar, em face das suas perguntas, em relação a esta matéria, é que não partilhamos da visão catastrófica da Universidade do após 25 de Abril, que não partilhamos da ideia de que após o 25 de Abril a Universidade foi destruída por minorias activistas, que não partilhamos da ideia de que todos os professores equiparados a seguir ao 25 de Abril estão mal equiparados e que não partilhamos da ideia de que todos os planos de curso aprovados a seguir ao 25 de Abril são maus. Entretanto, admitimos que possa haver casos em que tenha havido más equiparações e admitimos que haja casos em que os planos de estudo mereçam ser corrigidos.

Por isso mesmo nós não propomos, pura e simplesmente, que se diga não a este decreto. Propomos alterações em certo sentido. Em que sentido? No sentido de permitir que este regime excepcional e especial, que nós não contestamos como tal, tenha no entanto garantias legais que não permitam que a decisões tidas por minoritárias se substituam medidas discricionárias de uma única pessoa ou de comissões nomeadas por essa única pessoa.

As perguntas do Sr. Deputado permitem-me acenhar este ponto, que é de grande significado na minha intervenção. Devo dizer, aliás, Sr. Deputado, que pertenço a uma Faculdade que já aqui foi acusada nesta Assembleia de desde o 25 de Abril ser dominada pelo meu partido, o que é falso. Devo dizer-lhe que na minha Faculdade e em muitas Faculdades da minha Universidade não houve nem há qualquer equiparação desde o 25 de Abril. O plano de estudos da minha Faculdade ainda não foi aprovado. É uma das tais em que o plano de estudos legalmente aprovado a que se refere o decreto é o de antes

de 25 de Abril de 1974, em que se continua a incluir, por exemplo, o Direito, dito Ultramarino ou o Direito Corporativo, ontem aqui muito citado. O que eu quis frisar é saber se o que se vai analisar é o plano de estudos que estava em vigor em 24 de Abril de 1974 ou se é o plano de estudos aprovado em 1974 pela assembleia da escola, mais ou menos por unanimidade, que nenhum dos sectores da minha Faculdade põe em causa. Era este o sentido exacto e quero aqui reafirmá-lo: se nós não admitíssemos que é razoável reavaliar os planos de curso adoptados e também algumas das equiparações, nós teríamos proposto pura e simplesmente a rejeição do decreto. Nós pretendemos, e eu pus isso bem claro, que para corrigir situações mal decididas não se utilizem métodos que não dão garantias ou que, mesmo que as dêem no plano da confiança política, não as dão no plano legal. E nestas questões, e tal como disse, não importa apenas que as decisões sejam justas ou até o pareçam. Importa acima de tudo que a lei não dê azo a que possam deixar de o parecer.

O Sr. Presidente: — Para solicitar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não quero pedir esclarecimentos. Quero prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Deputado disse que seria desejável que a Comissão de Educação, a que eu presido, ouvisse os interessados. Eu lamento que o Sr. Deputado Vital Moreira não saiba que essa Comissão já ouviu os interessados. Aliás, a Comissão tem por costume aceder a todos os pedidos de audiência que lhe são feitos. Mais: a Comissão e os seus membros têm na sua mão todos os documentos que têm sido produzidos pelas várias entidades interessadas nesta mesma matéria.

Não queria deixar passar em falso esta dúvida que se podia pôr, e com certeza que a minha ou qualquer outra comissão cumprirá aquilo que o Regimento lhe atribui.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Sottomayor Cardia para solicitar esclarecimentos.

Pausa.

Mas antes disso, Sr. Ministro, queira desculpar, o Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra. Tenha a bondade, Sr. Deputado, de dizer para que efeito.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Queria dizer ao Sr. Deputado Nuno Abecasis, para que não subsistam dúvidas, que eu não pertenço à Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura. Agradeço, pois, a informação que me dá a mim e à Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica (Sottomayor Cardia): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Vital Moreira e, portanto, não é agora a altura de responder às considerações de fundo que ele produziu.

Se fosse a altura, eu teria muito prazer, mas, na verdade, regimentalmente, não me é atribuída essa possibilidade, com o que manifestamente estou de acordo.

Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira por que motivo gizou a sua intervenção em torno da apreciação dos planos de estudo dos cursos legalmente aprovados e não reconheceu que aquilo que o decreto-lei estabelece é que são apreciados os planos de estudo de todos os cursos de ensino superior legalmente aprovados, e não os planos de estudo aprovados dos cursos legalmente existentes.

Risos.

Em segundo lugar, eu queria perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira se concorda ou não que, independentemente da vigência do contrato, se proceda, durante o ano lectivo em curso, à suspensão de actividades docentes de professores equiparados.

Em terceiro lugar, eu pergunto-lhe se preferiria que essa suspensão fosse decidida pelos conselhos científicos na plenitude da sua composição legal.

Em quarto lugar, eu pergunto ao Sr. Deputado Vital Moreira por que motivo interpelou a Assembleia sobre qual o regime de contratação do pessoal docente, quando é certo que isso consta muito claramente do decreto sobre a gestão das escolas superiores e aí está dito que a proposta de contratação do pessoal docente compete aos conselhos científicos.

Finalmente, eu queria perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira se não compreendeu que os conselhos científicos podem recontratar o pessoal docente que porventura possa ser suspenso pelas comissões científicas interuniversitárias.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro: V. Ex.^a disse que não poderia responder, visto não o poder fazer regimentalmente. Desejo esclarecer-l-o, com a devida vénia, que V. Ex.^a pode fazer duas intervenções relativamente a cada diploma, a primeira durante vinte minutos e a segunda durante dez. Além disso, V. Ex.^a, que foi um ilustre par desta Assembleia, pode também solicitar a palavra para dar ou pedir esclarecimentos ou explicações.

Queira responder, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — A distinção proposta pelo Sr. Ministro Sottomayor Cardia em relação a cursos e planos legalmente aprovados mereceria porventura o prémio da subtileza. Não sou eu que lho vou dar. Quero apenas dizer que a distinção não é na prática tão rigorosa como essa e que há efectivamente planos de estudo alterados e ainda não aprovados que contêm, na realidade, novos cursos não legalmente aprovados.

Em segundo lugar, quanto à suspensão de actividades docentes, a minha resposta é não, nos termos em que o problema foi colocado. Entendo que, relativamente a docentes legalmente contratados e cujo prazo de contratação é de um ano, têm as escolas outros meios, além da suspensão de docência activa, para manter e respeitar o contrato entre o Estado e o cidadão.

Quanto a saber se conheço que outro decreto governamental propõe que a contratação de docentes compete aos conselhos científicos, devo dizer que, na realidade, desconhecia. Isto porque o texto do decreto

a que o Sr. Ministro se referia — Decreto-Lei n.º 781-A/76 — diz no artigo 25.º que compete ao conselho científico propor a contratação e que essa contratação é ainda da competência legal do MEIC. Não é, assim, da competência dos conselhos científicos fazer a contratação.

Quanto a saber se ignorei que as comissões interuniversitárias podem, creio que foram estes os termos, propor ou admitir a recontratação objecto de reavaliação, de facto não ignorei isso. Só que tal ideia não tem nada a ver com a minha intervenção, já que ela tem um objectivo muito definido, e não deixa de ser significativo que o Sr. Ministro sobre isso não tenha feito qualquer pedido de esclarecimento. A minha intervenção visa pôr em causa pura e simplesmente o seguinte: não o sistema, mas o modo de execução do sistema; não a existência das comissões interuniversitárias e a competência para avaliar os currículos e os planos de estudo, mas sim saber como surgem essas comissões e que poderes é que elas têm para realizar os objectivos.

Foi este o objectivo da minha intervenção e o objectivo das alterações propostas para esse decreto. Será fácil ao Sr. Ministro verificar que entre as propostas de alteração que o meu partido apresentou, nenhuma existe que se refira aos pontos cujo esclarecimento solicitou.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão, para apresentação da justificação do pedido de sujeição a ratificação de Decreto-Lei n.º 768/76.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado: Ao apresentarmos o nosso requerimento de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 768/76, de 23 de Outubro, é importante referir, desde já, dois pressupostos que determinam a iniciativa tomada pelo Grupo Parlamentar do PCP e o sentido da atitude que tomaremos durante o debate. Representa essa explícitação uma tentativa responsável para centrar o debate nas questões em apreço e para clarificar a nossa posição.

Primeiro pressuposto: na utilização deste procedimento constitucional e regimental, não nos move tão-só a intenção de manifestarmos apenas as nossas posições e as discordâncias sobre o referido decreto; discordâncias que, aliás, com honestidade, se reconhecerá não serem apenas nossas. Move-nos a intenção de conseguir, com a discussão profícua neste Órgão de Soberania, a eliminação do que nos parece anti-democrático, gravoso e inaceitável neste decreto, de tentar conseguir a sua melhoria e aplicabilidade justa. Move-nos, ainda, a intenção de contribuir para que a situação na Universidade não se degrade e a paralisie e confrontações eventualmente provocadas pela justa reacção de professores e estudantes, não consultados para a elaboração desta legislação, não possa ser transformada pela direita reaccionária em mais um argumento seu nas suas manobras de desestabilização. Porque assim é de facto, nós apresentámos já ontem as nossas principais propostas de alteração, para que se possa discutir tendo-as em conta, e tendo, através delas, em conta os nossos reais objectivos e não aqueles que nos queiram imputar aqueles que visem distorcer, inutilizar ou impedir o debate. Por isso,

declaramos também que estamos abertos à discussão das nossas propostas pelos Srs. Deputados e pelas estruturas democráticas das escolas do ensino superior e dos corpos que as constituem.

O segundo pressuposto é o de que nunca foi, não é, nem será para nós, comunistas, um objectivo ou uma táctica o provocar ou jogar na degradação da vida escolar e da qualidade de ensino.

Para nós, comunistas, o funcionamento democrático e eficiente das escolas e a elevação da qualidade de ensino são exigências da luta pela democratização do ensino e da cultura, parte integrante da revolução democrática. E temo-lo mostrado, inclusivamente, durante estes últimos dois anos e meio.

Será bom recordar também que, no tempo do fascismo, a denúncia e a degradação do ensino eram uma bandeira de luta de professores e estudantes, não só comunistas, mas antifascistas em geral.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em princípio, não recusamos que se verifique da existência da degradação nesta ou naquela escola superior. De igual modo, consideramos admissível, e necessária, a possibilidade de um Estado democrático intervir nas escolas, no caso em apreço, para inquirir da qualidade do seu ensino e para promover eventualmente a sua reestruturação.

É para nós claro que a qualificação do ensino e o combate à degradação são do interesse das forças que buscam a consolidação da democracia na direcção do socialismo, como é, aliás, objectivo constitucional do desenvolvimento da sociedade portuguesa.

Por outro lado, é também para nós claro que a degradação foi uma característica insanável da Universidade sob o fascismo e que é uma distorção ideológica a imputação ao pós 25 de Abril ou à gestão democrática de uma degradação, referida à qualificação, inexistente, no tempo do fascismo.

Essa degradação inegável, anterior ao 25 de Abril, era caracterizada pelo arbítrio terrorista dos métodos de repressão física e ideológica do fascismo e pela insularização da Universidade em relação à sociedade portuguesa. Essa degradação, disfarçada por um muitas vezes formal e hipócrita rigor nos métodos de avaliação, significava realmente um ensino escandalosamente desqualificado em muitos casos e permissivo noutras.

Um ensino em que rematados incompetentes, como tal reconhecidos por alguns dos seus colegas que há honrosamente que ressalvar, detinham lugares-chave na vida pedagógica e científica das escolas. Um ensino em que professores debitavam sebentas nas quais de anos a anos alteravam uns parágrafos, ou organizavam as suas aulas coligindo artigos de encyclopédias existentes nas bibliotecas das Faculdades. Um ensino marcado pela autocracia, pelo compadrio político e pela corrupção ideológica na selecção dos docentes. Um ensino em que a miséria e a indigência da ideologia fascista levavam aos excessos mais caricatos. Um ensino que marginalizou homens como António Sérgio, Jaime Cortesão, Magalhães Vilhena, Pulido Valente, Abel Salazar, Rodrigues Lapa, Rui Luís Gomes, José Morgado, Magalhães Godinho, Óscar Lopes, António José Saraiva, Bento de Jesus Caraça, Armando de Castro, Jorge de Sena e muitos outros.

Para além da crise profunda que atravessava já quando do 25 de Abril de 1974, para além da dificuldade e manobras, a gestão democrática foi com-

patível com transformações importantes e positivas no domínio científico e pedagógico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É certo que se cometeram erros, que o oportunismo facilitista e a demagogia produziram estragos, e a esses aspectos outros camaradas meus se referirão mais demoradamente.

É certo que actuaram e venceram, aqui e ali, forças de desagregação que jogavam na degradação e atacavam, aliás ferozmente, professores e estudantes, comunistas e progressistas. Mas é também certo que o isolamento e desmascaramento de muitas dessas forças tem permitido corrigir alguns desses erros, é também certo que as próprias escolas têm corrigido planos de curso traçados logo a seguir ao 25 de Abril, o que só abona em favor da capacidade responsável dessas escolas, de estudantes e professores. É igualmente certo que tais abusos, erros e manobras não destroem o fundamental do trabalho criador de inovação e renovação, de organização curricular mesmo, que em muitos e muitos casos se deu, não destroem a importância e a viabilidade da gestão democrática.

Por uma e outra razão nós afirmamos:

- 1.º Que repudiamos que se apresente a Universidade de pós 25 de Abril como degradada em relação à Universidade do tempo do fascismo;
- 2.º Que aceitamos o princípio da necessária reestruturação, lá onde haja degradação real;
- 3.º Que não podemos aceitar, e muita gente connosco, com certeza, os meios que o Decreto n.º 768/76 institui para pôr em prática esse princípio.

Nós pensamos que os modos de intervenção prevista neste diploma são administrativos e profundamente discricionários e incontrolados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado:

- a) No artigo 1.º, a instituição da comissão de reestruturação baseia-se na «manifesta degradação de qualidade de ensino ...». Mas nada se diz sobre os mecanismos que permitem averiguar e avaliar dessa degradação, os mecanismos que levarão o Governo a constatá-la e a actuar.

Quem averigua? Quem declara a degradação «manifesta» e como?

É, pois, completa a discricionalidade neste ponto e quanto à composição da comissão de reestruturação definida pelo Governo, sem que se veja explícita qualquer consulta organizada ou participação dos diferentes órgãos ou organizações ligados à vida escolar. As nossas propostas de alteração, não negando a possibilidade de reestruturação, visam introduzir o mecanismo do inquérito e uma forma de proceder à constituição da referida comissão de reestruturação de modo que se evite o arbítrio pleno, o administrativismo burocrático e discricionario das decisões. Não se contesta, pois, a possibilidade da intervenção, procura-se, sim, assegurar a democraticidade e a objectividade do procedimento;

- b) Os objectivos e poderes da comissão de reestruturação ou são vagamente definidos ou

são exorbitantes, desproporcionados, em relação às diferentes situações concretas possíveis. Não se acautela suficientemente a relação que deve existir entre eles e a situação que deve ser averiguada e relatada. Por isso nós propomos que tais objectivos e poderes sejam referidos nos decretos-leis que promovem a reestruturação, de acordo com o parecer da comissão de inquérito.

Tal formulação maleável introduz um maior rigor e substituirá com vantagem, por exemplo, a proposição de poderes idênticos aos das comissões instaladoras, o que é exorbitante, e substituirá também com vantagem o ponto que diz respeito aos casos em que só um curso é considerado, que é um ponto vazio, e como tal permite inclusivamente optar por soluções não menos exorbitantes. A desproporção a que nos referimos no primeiro caso é visível se se pensar que essas comissões instaladoras têm poderes superiores a qualquer órgão de gestão democrática e que a atribuição desses poderes às comissões de reestruturação pode permitir, de forma mais ou menos disfarçada, a eliminação completa de uma escola, através de um procedimento pelo qual a sua população real se vê completamente silenciada e marginalizada:

- c) O artigo 4.º, limitando embora o prazo em que em cada caso se aplica o regime de exceção, não contém limite para a vigência da própria legislação de exceção. Ora, o próprio preâmbulo do decreto dá a entender que a necessidade de um diploma deste tipo é determinada por uma situação concreta existente, que urge resolver. Ainda no preâmbulo, refere-se também a necessidade de actuar de imediato e em caso de necessidade. Admitindo nós, como já dissemos, o princípio, consideramos, no entanto, que é inaceitável que este dispositivo de exceção seja institucionalizado de forma a ser uma possibilidade permanente, perdendo o seu próprio carácter excepcional e tornando-se a cobertura de todo e qualquer arbítrio. É muito importante ficar claro que o Estado tem outros meios e formas normais de colaborar na fiscalização e *controlo* da qualidade do ensino, pelo que não é de admitir esta solução, que representa assim uma suspeição gravosa sobre a gestão democrática e uma permanente ameaça mais da sua liquidação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado: Ou bem que o Governo e a Assembleia da República confiam nessa conquista democrática — a gestão — e na eficácia e razoabilidade dos próprios dispositivos legais que aprovam, e então não há razão para uma tal solução, ou bem que se trata apenas de erigir os métodos administrativos e discricionários em norma das relações com a Universidade.

Por isso nós propomos prazos e um mecanismo realista para que o processo se desenvolva com as garantias necessárias.

- d) O artigo 5.º, no que concerne, ou é, quanto a nós, desnecessário ou é exorbitante e abusivo. Não nos parece que no regime dos

direitos e obrigações dos docentes possam ser introduzidas medidas de excepção como as que são definidas, porque se pode contar e proporcionar ou adequar essas medidas com os próprios resultados do relatório da comissão de inquérito e eventualmente consideradas e com as medidas consideradas necessárias pela comissão de reestruturação.

Finalmente, julgamos que é aceitável não contemplar explicitamente e claramente no decreto a protecção irrecusavelmente devida aos direitos adquiridos e expectativas legítimas dos estudantes inscritos nas escolas eventualmente atingidas, pelo que fazemos uma proposta visando colmatar essa lacuna.

Resumindo:

As questões fundamentais que visamos integrar no texto do decreto são:

- 1.º Que a declaração de degradação seja precedida por inquérito com garantias de objectividade;
- 2.º Que as comissões de reestruturação não dependam exclusivamente da livre nomeação ministerial e que nelas haja, nomeadamente, representantes da escola atingida;
- 3.º Que os poderes das comissões de reestruturação sejam proporcionados à situação efectiva das escolas e aos pareceres das comissões de inquérito;
- 4.º Que sejam garantidos os direitos e expectativas legítimas de docentes e estudantes;
- 5.º Que seja limitado no tempo a possibilidade de aplicação deste dispositivo excepcional.

Dissemos que admitímos o princípio da reestruturação das escolas superiores em que se venha a verificar existirem situações de facto, de degradação pedagógica. Dizemos também que os meios e, de algum modo, os objectivos visados, ou decorrentes dos meios constantes do Decreto n.º 768/76, enfermam de uma clara discricionalidade. A falta de mecanismos que assegurem o controlo democrático da objectividade dos procedimentos leva a que a aplicação de um tal decreto, na sua forma actual, se possa traduzir numa ingerência arbitrária e represiva na Universidade e permitir que se cometam ao seu abrigo abusos de poder e intoleráveis arbitrariedades. Repetimos. Há outros meios de assegurar a qualidade do ensino, e um deles é precisamente a própria gestão democrática.

Há que assegurar que a degradação não se torne um argumento da direita para liquidar as inovações pedagógicas e a renovação científica alcançada depois do 25 de Abril de 1974, na sequência de pretextos localizados, que forças pseudo-revolucionárias se encarregaram de fornecer a essa mesma direita.

A crescente qualificação do ensino é um objectivo nosso, e é-o certamente também de todas as forças verdadeiramente democráticas e progressistas, mas não será certamente conseguido pela degradação da participação e da iniciativa democráticas que devem existir no Estado democrático.

Applausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Está aberto o período de meia hora para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Ministro Sottomayor Cardia.

O Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica: — Em primeiro lugar, e se o Sr. Presidente e os Srs. Deputados me permitem, eu queria felicitar o Sr. Deputado Manuel Gusmão por ter aderido a conceções reformistas de revisão dos defeitos da sociedade portuguesa, em contradição com as que porventura outras pessoas advogarão para estes ou outros problemas.

Não é esta a oportunidade de o dizer, mas eu perfilho também conceções reformistas. Simplesmente, neste caso, o meu reformismo será provavelmente um pouco mais interventionista do que o de V. Ex.^a

Risos do PS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nota-se ...

O Orador: — Pergunto, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado a que é que vem a comparação com o período anterior a 25 de Abril, a propósito destes decretos-leis. Será que isso se justifica pela existência da palavra «recuperação» no preâmbulo de um decreto-lei? Será que a recuperação em causa não é, evidentemente, em relação à função da Universidade, tal como era no tempo anterior ao fascismo, à medida das possibilidades desse tempo?

Eu não vou perguntar a V. Ex.^a qual a denúncia que fez da Universidade anterior a 25 de Abril. Mas permitir-me-ia perguntar-lhe, diversamente, qual é, em seu entender, reconhecida a degradação da qualidade de ensino e a desagregação no funcionamento das escolas, a atitude que se impõe a um Governo responsável: se é a de nomear uma comissão de inquérito, porventura como tantas dezenas de milhares de comissões de inquérito que foram nomeadas neste país, ou se é tomar uma deliberação correspondente ao imperativo, que a Constituição fixa, de que ao Estado compete assegurar o funcionamento do sistema escolar. Eu pergunto ao Sr. Deputado se a nomeação dessa comissão de inquérito não era igualmente uma medida administrativa. Eu pergunto ao Sr. Deputado se um período de cento e vinte dias, como aquele que decorre da proposta de V. Ex.^a, é um período razoável para fazer frente a uma situação de degradação e de desorganização, consoante VV. Ex.^{as}, na proposta que apresentaram, igualmente reconhecem, embora, sublinhe-se, com a diferença de que no decreto-lei se fala em manifesta degradação, enquanto VV. Ex.^{as} falam em verificação da degradação.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Exactamente. Aí é que está a diferença.

O Orador: — Pergunto, por outro lado, por que motivo é que V. Ex.^a, Sr. Deputado, diz que há um prazo indeterminado, quando a lei diz precisamente que o prazo é de um ano.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — A contar desde quando?

O Orador: — Naturalmente, a contar da entrada em vigor do decreto-lei.

Eu pergunto a V. Ex.^a, Sr. Deputado, por que motivo é que evoca a possibilidade de eliminação de uma escola? E o que é que quer dizer eliminação? O que é que quer dizer eliminar uma escola? Evidentemente que para encerrar um estabelecimento de ensino superior não é necessário nenhum decreto-lei.

Risos do PS.

Eu pergunto a V. Ex.^a qual o motivo por que se insurge contra a possibilidade de um decreto-lei revogar parcialmente a vigência de outro decreto-lei, consoante consta da memória justificativa que foi presente ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

Eu pergunto a V. Ex.^a, Sr. Deputado, por que motivo é que considera que a não aplicação a uma determinada escola de ensino superior de um regime normal de gestão democrática é uma violação dos direitos do cidadão.

Eu pergunto a V. Ex.^a se a aplicação de um regime de gestão democrática a uma escola que se reconhece degradada e desorganizada não faz parte dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Eu pergunto a V. Ex.^a como é que se pode recorrer a representantes de escolas para reestruturar as mesmas, sendo por de mais evidente que o regime legal não assegura que haja neste momento quaisquer representantes de escolas.

Eu pergunto a V. Ex.^a por que motivo é que as associações de estudantes não-de ter uma intervenção nas comissões de reestruturação, quando acontece, por exemplo, que na Faculdade de Direito, e por consulta efectuada pela própria associação de estudantes e pela própria comissão de gestão, aliás não homologada, foi proposta ao Ministério uma lista de especialistas, entre os quais se não contava nenhum representante da associação de estudantes — e foram presentes, Sr. Deputado, três listas.

Eu pergunto a V. Ex.^a quem é responsável pela correção da degradação e pelos poderes que terá a comissão de reestruturação, se é a comissão de inquérito, conforme consta da proposta de V. Ex.^a, ou se, pelo contrário, é o Governo.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro: Eu aproveito a pausa para perguntar a V. Ex.^a se sabe que o Regimento lhe concede três minutos para solicitar pedidos de esclarecimento. Faço esta interrupção para não prejudicar os eventuais oradores que desejem solicitar esclarecimentos.

Mas tenha a bondade, Sr. Ministro, de continuar.

O Orador: — Peço desculpa, Sr. Presidente. Eu ia apenas formular mais uma pergunta.

Desejava saber se a melhor maneira de garantir os direitos adquiridos e as expectativas legítimas dos estudantes que, infelizmente para eles, frequentam uma escola em degradação e desorganização não é de terminar urgentemente, e responsavelmente, a reorganização dessa mesma escola superior.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Manuel Gusmão, para responder, se assim o entender.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Ministro: Eu queria começar por lhe dizer que não aderi, de facto, a concepções reformistas, porque não é uma concepção reformista, é uma concepção revolucionária, saber reconhecer os erros e ser capaz de os corrigir. Isso deve-se apenas à confusa noção que o Sr. Ministro tem do que é um partido revolucionário e uma atitude revolucionária. Aliás, esse reconhecimento dos erros está perfeitamente na sequência da posição que camaradas meus vão explicitar em intervenções seguintes, que nós tomámos em relação a alguns desses erros que foram cometidos.

Como o Sr. Ministro com certeza saberá, os professores e estudantes comunistas, muitas vezes, nas escolas de ensino superior, desde o 25 de Abril, foram acusados de várias coisas. Isto aconteceu precisamente por se oporem a algumas iniciativas que provocaram os desgastes e os erros que eu reconheci na minha intervenção. É, portanto, na sequência dessa intervenção revolucionária nas escolas que nós não aderimos, antes mantemos a posição revolucionária que eu defendi daquela tribuna. Nós considerávamos já nessa altura que a posição revolucionária não era, nas escolas, tentar levar a um impasse, à paralisação ou à degradação, mas sim defender a orientação contrária.

Contra aqueles que diziam que a forma de Estado que havia era o Estado burguês e que não havia nada a fazer senão pôr em choque frontal a Universidade com o Estado, nós defendemos nas escolas, por uma análise marxista-leninista da realidade, que a situação não era caracterizável assim.

Portanto, é na sequência de todas estas posições que eu afirmei o que afirmei.

A segunda questão prévia que queria pôr é que o Sr. Ministro, nas várias perguntas que faz, em relação a algumas confundiu de novo, tal como aconteceu em relação ao meu camarada Vital Moreira da parte do seu camarada de partido, as coisas que eu disse. Mas lá chegaremos.

Quanto à primeira pergunta — a que vem a comparação com o período pós 25 de Abril, se é apenas em relação à utilização da noção «recuperação» no preâmbulo de um decreto, tenho a dizer que não, Sr. Ministro. É em relação ao próprio preâmbulo deste decreto em que se fala da acentuada degradação da qualidade de ensino nos anos transactos. Parece-nos, tal como está redigido o preâmbulo, que os anos transactos são apenas os anos a seguir ao 25 de Abril.

O Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica: — Parece-lhe mal, Sr. Deputado?

O Orador: — Então é especificar, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica: — Se não fosse isso, dizia-o.

Risos.

O Orador: — Por outro lado, as medidas que o preâmbulo deste decreto propõe, ao serem politicamente analisadas, têm de ser integradas em declarações e em todo um discurso político e pedagógico proferido pelo Ministério e pelo Governo que produz esse decreto.

Quanto ao segundo ponto, da recuperação da função da Universidade, creio que o problema que se

põe, e tal como eu o referi, é o de contribuir para uma crescente qualificação do ensino. E a utilização da noção de recuperação da função da Universidade, em relação ao tempo anterior ao fascismo, não me parece ter aqui qualquer cabimento para defender a utilização da noção de recuperação. Porque o que se passa é que é sabido que a Universidade, como o aparelho escolar, tem geralmente duas funções: uma função de veiculação ideológica em relação a uma dada sociedade organizada de determinado modo e uma função de formação técnica profissional. Não só a situação em Portugal neste momento não é comparável à de antes do 25 de Abril, como também não é comparável à situação que existia durante a I República.

Quando o Sr. Ministro pergunta se, reconhecida a degradação, não é legítimo criar uma comissão de reestruturação, uma das perguntas que eu pus foi como é que é reconhecida e dada como manifesta essa degradação, como é que o Governo e o Ministério dão essa degradação como manifesta, como é que cria a evidência. Aquilo que nós propomos é que haja uma comissão de inquérito que verifique, com um determinado prazo, a existência ou não de degradação. E se essa comissão, composta de uma determinada maneira, verificar a degradação — e nós damos de barato que venham a verificar-se situações de degradação, como eu disse —, surge então um mecanismo de criação da comissão de reestruturação. O que nós salvaguardamos neste processo é que não cabe a uma decisão discricionária do Ministério e do Governo o dizer que uma escola está em degradação sem que se saiba como é que isso foi produzido. Nós também propomos que um relatório da comissão de inquérito seja tornado público, porque senão nós podemos chegar à situação de que seja dada como manifesta, por exemplo, através da televisão ou dos outros órgãos de comunicação social, a degradação de uma escola, sem dados que a opinião pública possa verificar, nomeando, por exemplo, cadeiras de um curso que não são cadeiras desse curso nem são a totalidade das cadeiras desse curso, como aconteceu ao ISCSP. Portanto, o que nós exigimos é que haja um mecanismo legalmente controlável que averigue e declare então a degradação manifesta, se de facto a houver.

Os prazos que nós definimos — e isso permite-me responder a uma outra pergunta de V. Ex.^a — são prazos susceptíveis de permitir a averiguação, ou seja, a comissão de inquérito tem um prazo de trinta dias, a comissão de reestruturação começará a funcionar e terá o prazo de sessenta dias para apreciar a situação e propor medidas, e nós não pedimos que o regime de excepção desapareça. E em relação a esse problema do regime de excepção, há uma confusão na pergunta que me fez o Sr. Ministro. É que nós distinguimos duas coisas: uma é o regime de excepção na escola provocado pela intervenção da comissão de reestruturação e que aceitamos com um prazo que é sensivelmente igual àquele que vem no decreto; outra coisa é a manutenção em vigor da legislação que cria esse mecanismo de excepção. O que eu disse — e não queria estar a repetir — é que, sendo este decreto provocado por uma situação real concreta, tal como é afirmado no preâmbulo, é uma legislação excepcionadora que se põe em prática, devendo ao fim de um determinado prazo cair essa legislação. Mas pergun-

tará o Sr. Ministro e alguns Srs. Deputados: fica então resolvido para sempre o problema da qualificação do ensino? Não fica. Mas há meios normais de averiguar dessa qualificação do ensino. Há todo um mecanismo, do conselho científico e pedagógico, da gestão democrática, do papel do Estado, mecanismo esse que não justifica que se mantenha em vigor este diploma.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua a sua resposta.

O Sr. Ministro falou durante sete minutos e eu, para o não colocar numa situação de desigualdade, concedi-lhe o mesmo tempo. Mas esse tempo está a esgotar-se.

O Orador: — Simplesmente, Sr. Presidente, o Sr. Ministro fez treze perguntas.

O Sr. Presidente: — Simplesmente, como o Sr. Deputado sabe, o Regimento concede apenas meia hora para este período e outros colegas pretendem, certamente, solicitar esclarecimentos.

O Orador: — Com certeza.

Vou então responder rapidamente a mais algumas perguntas.

Quanto ao significado da eliminação de uma escola, é muito simples: se há uma escola com determinados planos de curso em vigor, nomeia-se uma comissão de reestruturação com poderes de instalação e essa comissão dissolve completamente, não esses planos de curso, mas os próprios temas ou objectos que essa escola tinha. Por exemplo, em relação ao ISCSP, achava a comissão de reestruturação que não eram necessários o problema da sociologia, da história do movimento operário, coisas para as quais não há necessidade de haver uma Universidade. E como tem poderes idênticos a uma comissão de instalação, poderia constituir uma escola nova, e isto pressupõe a eliminação da anterior.

Depois o Sr. Ministro fala da violação dos direitos do cidadão e eu creio não me ter referido a esta questão. Portanto, não sei o que lhe possa responder.

Quanto ao problema de reivindicar a gestão democrática para escolas degradadas, essa também é uma falsa questão, porque nós admitimos o regime de excepção e admitimos que pode haver situações de degradação muito diversas: ou um curso — ou parte de um curso — está degradado, ou alguns professores de um curso ou de mais um curso — a situação das escolas também é diferente. Não há, portanto, razão para que, em muitos casos, ao funcionar o mecanismo da reestruturação, tenha de se eliminar a existência de todos os outros órgãos democráticos da escola.

Quanto ao facto de reivindicarmos a participação da associação de estudantes, eu creio que a maneira como o Sr. Ministro formulou a pergunta acabou por responder. O Sr. Ministro disse que a associação de estudantes propôs uma lista. Se a associação de estudantes tem o grau de responsabilidade possível para propor uma lista, não vejo por que é que não poderá participar na reestruturação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, também para solicitar esclarecimentos, ao que suponho.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — O Sr. Deputado Manuel Gusmão não é jurista, mas é uma pessoa reconhecidamente culta e por isso sabe certamente que, quando um direito de um cidadão é violado por um acto da Administração, esse cidadão tem aberta uma via de defesa através de recurso contencioso. Já o mesmo não sucede em matéria de expectativas. O conceito de expectativas é um conceito que os juristas tentam trabalhar, mas é um conceito fúgido e vago. E por isso preocupa-me a inclusão da referência à expectativa neste artigo 5.º, e sobre ele gostaria de pedir alguns esclarecimentos.

Pediria, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado o favor de me exemplificar uma hipótese em que, ao abrigo deste preceito, surgissem expectativas que não fossem direitos.

Em segundo lugar, desejaria também que me dissesse quem iria avaliar dessa legitimidade das referidas expectativas e que defesa caberia aos próprios contra uma avaliação que considerassem incorrecta.

Finalmente, desejaria saber se um conceito tão ambíguo não estará aqui estrategicamente colocado para permitir uma ilimitada contestação de medidas de reestruturação, motivada por razões de ordem extra-universitária.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de responder, Sr. Deputado Manuel Gusmão.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Não sou de facto jurista, mas quanto à questão da cultura é uma questão despicienda e talvez a minha resposta não o satisfaça.

O Sr. Deputado disse que, em relação à questão dos direitos, os cidadãos podem recorrer. Isso não implica necessariamente — o Sr. Deputado reconhece-lo-á — que, ao elaborar os actos de administração, se não tenha o cuidado de não violar esses direitos.

Quanto ao problema das expectativas legítimas, nós entendemos, por exemplo, como expectativa legítima que um estudante se tenha inscrito numa escola e que possa, durante o ano, fazer alguma coisa: estudar e não perder completamente esse ano. Por exemplo: inscreveu-se num determinado curso porque esse curso tem um determinado objectivo. Nós admitimos, evidentemente, que esse curso seja reestruturado, mas o que não admitimos é que o objectivo que esse curso tem seja liquidado.

O Sr. Deputado perguntou se não havia circunstâncias de ordem política ou extra-universitária fora disto. É evidente que também há, Sr. Deputado, mas também é evidente que as há neste decreto. Um decreto que não salvaguarde esta ou outras questões que nós levantemos pode permitir — mais uma vez repito que não quero dizer que isso acontecesse — liquidar toda uma série de planos de cursos que representam, no pós-25 de Abril, uma adequação da Universidade à sociedade portuguesa em mutação.

Quanto à questão de saber para quem recorreriam os cidadãos atingidos, é evidente que, no caso do direito — como o próprio Sr. Deputado disse —, recorreriam para os órgãos legítimos para avaliar dessa questão.

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições para pedidos de esclarecimento, concedo a palavra à Sr.ª Deputada Zita Seabra, para proceder à apresentação da justificação do pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 781-A/76.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado: A gestão democrática das escolas superiores foi e é uma das mais importantes conquistas dos professores e dos estudantes progressistas após o 25 de Abril.

A partir dela foi possível desmontar as estruturas do Governo através das quais o fascismo tentara controlar a Universidade e ainda mobilizar as escolas para reformas profundas no domínio pedagógico.

Na verdade, os conselhos escolares, dominados pelas camadas politicamente mais conservadoras e comprometidas com o fascismo, eram, além disso, um dos grandes responsáveis pelo imobilismo científico e pedagógico da Universidade portuguesa, por muitos considerada, já então, incapaz de se auto-reformar.

A extinção destes garantes institucionais do colaboracionismo político, do conservadorismo pedagógico e do obscurantismo científico e a participação na gestão de outras categorias de docentes e dos estudantes foi em Portugal, como em muitos outros países, um facto de vivificação e de renovação universitários.

As iniciais comissões de gestão, na sua forma embrionária, hesitante e, muitas vezes, imperfeita, presidiram às primeiras tarefas de democratização da escola: afastamento dos professores claramente incompetentes ou comprometidos com a repressão fascista, desfascicização dos conteúdos de ensino e reforma dos métodos pedagógicos, integração na Universidade de cientistas e intelectuais antifascistas criminosamente marginalizados.

Depois, institucionalizadas já as novas formas de gestão pelos Decretos n.ºs 221/74, de 27 de Maio, e 806/74, de 31 de Dezembro, foi a experiência e aprendizagem da democracia, experiência com aspectos, é certo, contraditórios, mas no seu conjunto largamente positivos.

Apesar das tendências anarquizantes, propostas ou por vezes impostas por grupos esquerdistas, reaccionários ou provocatórios, a gestão democrática conseguiu, em geral, ultrapassar as suas formas infantis de basismo dissolvente e irresponsável e caminhar para soluções em que a maior democracia interna se compatibiliza com uma gestão responsável e respeitadora da lei.

E, assim, as escolas democraticamente geridas mantiveram-se em funcionamento, apesar do estado de completa degradação em que o 25 de Abril as viera encontrar, apesar das imensas tarefas que lhes couberam, apesar da insuficiência de apoio por parte do Ministério da Educação, apesar do irrealismo e demagogia de certas tendências políticas de esquerda, apesar do boicote surdo ou descarado das forças reaccionárias assumidas como tais ou disfarçadas de esquerdistas.

Se é certo que depois do 25 de Abril muitas vezes se errou no domínio do ensino superior (nomeadamente quanto a métodos de avaliação e classificação do trabalho escolar e quanto ao irrealismo de algumas decisões no domínio pedagógico), é também certo que tais abusos não destruem o fundamental trabalho de renovação que atrás se referiu.

E, além disto, é também certo que a responsabilidade por muitos destes erros cabe também a gente

que hoje se escandaliza com o que chama o «anarco-populismo», mas que, há bem pouco tempo, defendia a entrada de todos os estudantes na Universidade, apoiava a vaga reaccionária de greves da Primavera, reclamava a exclusiva democraticidade da avaliação e classificação por votação dos estudantes, proclamava a autonomia completa das escolas e lançava a palavra de ordem «todo o poder às AGEs».

Pelo contrário, os professores e estudantes comunistas contam-se, sem contestação possível, entre os mais autênticos e determinados defensores da gestão democrática e da dignidade do ensino, na sequência de uma tradição de luta pela reforma geral e democrática do ensino que vinha de antes do 25 de Abril. Lutaram pelo afastamento dos fascistas e incompetentes e pela reforma dos programas; defenderam formas responsáveis de democracia na escola; opuseram-se ao saneamento indiscriminado dos docentes e à reivindicação injustificada de passagens administrativas; denunciaram as escandalosas situações de partidarização da vida escolar que se estabeleceram na Faculdade de Direito de Lisboa e no IST, onde os estudantes comunistas foram impedidos, meses a fio, de frequentar as aulas e de participar na vida académica. O próprio ex-Ministro Magalhães Godinho o reconhece, quando escreve: «Mesmo quem não é, nem nunca foi, comunista ... não pode deixar de reconhecer que o movimento comunista considerou constantemente o trabalho meio imprescindível de constituir a sociedade nova e se opôs à facilidade; dai o apoio prestado pela UEC ao Ministério da Educação em várias circunstâncias, sustentando uma política de firmeza e de reacção contra a paralisação dos trabalhos escolares ou contra o não prestar provas do trabalho desenvolvido; o que valeu a essa tendência o ser atacada como 'colaboracionista' de um MEC acusado de 'social-fascista'» (V. M. Godinho, *A Educação num Portugal em Mudança*, p. 224).

Nós, comunistas, estamos, portanto, perfeitamente à vontade para vir aqui falar da defesa da qualidade de ensino. Mas entendemos que esta defesa, longe de implicar a hipoteca da gestão democrática, exige o seu reforço e desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Independentemente do aspecto particular que as coisas assumem em Portugal, é hoje ponto assente, entre os peritos em assuntos educativos, que «a mais vasta participação tende a transformar-se num instrumento primordial para promover certas orientações da reforma do ensino». (Beresford Haymard, *Le processus de planification de l'enseignement*, Paris, OCDE, 1974). Por isso, uma conferência deste organismo internacional dedicada ao tema «planificação e participação do ensino» (Janeiro de 1973) propôs aos países membros uma estratégia visando a criação de estruturas participadas a todos os níveis de decisão.

A maior parte dos países europeus não esperava, de resto, por 1973 para pôr de pé estruturas deste tipo, sobretudo no ensino superior. É que, a este nível, a manutenção de formas aristocráticas de Governo tornara-se insustentável, como o demonstraram as crises estudantis de 1968. Estas crises manifestaram, no fundamental, uma contradição que se vinha desenvolvendo no seio da Universidade entre uma fórmula de gestão herdada das Universidades selectivas e aristocráticas do antes da guerra e a nova natureza das Universidades de massas.

É esta constatação que leva a que, em 1972, quase todos os países da Europa Ocidental — as exceções eram Portugal, Espanha, Chipre, Bélgica e Turquia — tivessem estabelecidas estruturas participadas do Governo nas quais estavam representados os professores titulares, os assistentes, os estudantes e os funcionários. A percentagem de lugares concedida a cada corpo é, evidentemente, variável de órgão para órgão e de país para país, mas pode dizer-se que raros são os países onde, hoje, os professores titulares ou equiparados detêm a maioria. Quanto aos estudantes, a sua participação oscila entre 10% a 50%, existindo hoje a paridade em órgãos com poderes efectivos nos seguintes países: Holanda, Dinamarca, Suécia, Alemanha Federal (dependendo dos Länder), Suíça (dependendo dos cantões), Áustria e França.

Em alguns países existem matérias «reservadas» mas, apesar disso, os estudantes (e, por maioria de razão, os docentes dos graus inferiores) participam em decisões sobre matérias como «programas», «avaliação» e «nomeação de pessoal docente» nos seguintes países da Europa Ocidental: Áustria, Chipre, Alemanha Federal, Finlândia, França, Holanda, Noruega, Suécia, Suíça, Turquia e Reino Unido. Mesmo na determinação das orientações da escola quanto a política científica é admitida a participação estudantil na Áustria, na Alemanha Federal, na Finlândia, na França, na Holanda, na Noruega, na Suécia e na Suíça [cf. doc. CCC/ESR (74) 31, anexo 1].

Os resultados da gestão democrática, nos países em que ela tem sido analisada com rigor, têm sido considerados, no seu conjunto, como positivos, sendo sobretudo destacada a função pedagógica que ela tem tido no desenvolvimento e consolidação de uma vivência democrática e o seu papel como instrumento de renovação do ensino.

Este consenso internacional é completamente mistificado no preâmbulo do decreto-lei em apreço, que o tenta inverter em seu favor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de analisarmos alguns dos aspectos contidos no decreto-lei e que presidiram a algumas das propostas de alteração que já apresentámos, gostaríamos de focar os seguintes aspectos:

- 1.º Os estudantes e os professores tinham já conquistado desde o 25 de Abril o direito de serem ouvidos sobre todos os assuntos que directamente lhes dizem respeito. Ora, contrariamente à promessa feita nesta Assembleia pelo Sr. Ministro Jorge Campinos, aquando do pedido de autorização legislativa, de que as estruturas representativas, nomeadamente conselhos de gestão, associações de estudantes e sindicatos dos professores, seriam ouvidos, o MEIC rejeita esse decreto. Como resultado disso o Decreto n.º 781-A/76 é um modelo abstracto, que não tem em conta a realidade existente, inaplicável em muitos casos;
- 2.º O presente decreto-lei, datado de 28 de Outubro, é organicamente inconstitucional, pois caduçou a 15 de Outubro a autorização legislativa ao abrigo da qual foi publicado;
- 3.º A multiplicidade e a heterogeneidade dos órgãos de gestão e dos respectivos processos de eleição são de tal forma complexas que numa breve análise se pode concluir que

contém, salvo erro ou omissão, nove assembleias eleitorais, doze eleições, segundo três métodos eleitorais diferenciados, e vinte instâncias — o que não pode deixar de acarretar entre outros males uma fragmentação de competências;

- 4.º O Decreto-Lei n.º 781-A/76 contém abundantes deficiências de técnica legislativa, que certamente não se devem ao pouco tempo havido para a sua elaboração, pois o prazo pedido pelo Governo foi até ultrapassado.

As contradições e redundâncias são abundantes. Por exemplo, no artigo 8.º diz-se que o conselho directivo é eleito pelos corpos da assembleia de representantes e no artigo 15.º diz-se que o conselho directivo é eleito pela assembleia de representantes, o artigo 51.º, o que regulamenta essa eleição, não explicita se é por corpos ou se não é por corpos. O mesmo sucede com o artigo 8.º, alínea d), e o artigo 27.º O mesmo poderá ser dito do artigo 49.º, n.º 2, do artigo 40.º, n.º 1, do artigo 37.º, n.º 1, do artigo que revoga o Decreto-Lei n.º 806/74, de 31 de Dezembro, que criava os secretários das escolas, mas no artigo 17.º, n.º 6, pressupõe-se a sua existência;

- 5.º O decreto que pretende regulamentar a gestão democrática contém no seu próprio enunciado (o artigo 31.º) a possibilidade de o Ministério liquidar a gestão democrática;
 6.º O decreto-lei contém uma inovação, que em nosso entender virá a ser positiva ao institucionalizar um novo órgão — a assembleia de representantes —, que pode efectivamente desempenhar um papel relevante na consolidação da gestão democrática.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Qualquer leitor avisado descobrirá, de facto, que os órgãos mais autenticamente democráticos (assembleia de escola, conselho directivo e conselho pedagógico) foram esvaziados de quaisquer atribuições relevantes, atribuições que, agora, passaram a competir exclusivamente a um órgão que não é mais que o antigo conselho escolar, agora rebaptizado de conselho científico.

A AGE transforma-se num órgão privado de qualquer poder de efectivo controlo sobre a vida da escola ou sobre a actividade dos restantes órgãos de Governo (artigo 2.º) — de tal forma que o legislador nem se preocupou em prevenir a possibilidade de os docentes ou de os trabalhadores poderem vir a convocar assembleias de escola e em que o presidente da mesa fosse um docente (é o único caso em que não o fez). O conselho directivo passa a ser um órgão puramente executivo sem nenhuma capacidade de direcção da vida escolar (cf. artigo 16.º), o conselho pedagógico — cuja composição viola, de resto, um adquirido princípio de paridade entre professores e estudantes e não permite a útil participação na gestão pedagógica de elementos profissionais extra-universitários (cf. artigo 20.º) — tem funções meramente decorativas, das quais a mais efectiva e relevante é ... a de nomear um «professor encarregado da direcção da biblioteca da escola!» (Cf. artigo 21.º)

Poderes efectivos tem-nos, isso sim, o conselho científico, constituído apenas pelos professores catedráticos, extraordinários, agregados e auxiliares, sem qualquer participação de assistentes e estudantes. Já se lhe chama o conselho escolar (recons:ruído).

O artigo 25.º enumera a longa série de poderes deste órgão, poderes que abarcam domínios muito mais vastos do que a actividade científica, incluindo atribuições de carácter pedagógico e, até, administrativo. Trata-se, enfim, de um verdadeiro conselho directivo, constituído à semelhança dos antigos conselhos escolares e que, só em virtude da rábula democratizante do legislador, aparece crismado com a inocente designação de conselho científico.

Esta solução, para além de vir reintroduzir no sistema de governo das escolas um órgão que os professores e estudantes tinham rejeitado logo após o 25 de Abril, não é consequente, nem com uma intenção de consolidar as formas democráticas de gestão das Faculdades, nem uma análise realista da escola portuguesa. Quem ignora, de facto, que o peso esmagador do trabalho escolar recai hoje sobre aqueles que este decreto precisamente exclui do conselho «científico», aliás «escolar»? Quem ignora que ele vem introduzir uma divisão no seio do corpo docente, que é artificial, do ponto de vista do trabalho realizado, e que a maioria dos docentes — e não só dos assistentes — rejeita? Quem ignora que ele cria um sistema que, em algumas das escolas, nem sequer pode funcionar, pelo número de docentes em condições de participar na gestão efectiva da escola, tal como agora ficaria estabelecida? Mas quem ignora, sobretudo, que nem os docentes (seja qual for a sua categoria, como já se está a ver) nem os estudantes estarão dispostos a consentir que a gestão democrática duramente conquistada contra o fascismo seja agora desfeita?

Na verdade, desprovida de órgãos sujeitos a efectivo controlo democrático, entregue a conselhos fundamentalmente constituídos por corpos que a experiência passada mostrou pouco imunes à tentação autocrática e pouco abertos à inovação pedagógica e científica, as escolas superiores encontrar-se-iam, se este decreto prevalecesse, em situação muito semelhante àquela em que se encontravam antes do 25 de Abril.

Daí a sua imediata e geral reacção, materializada em moções num amplíssimo movimento de rejeição do decreto, em reuniões interuniversitárias em variadíssimas tomadas de posição, que vão desde os cursos aos grandes plenários das três Academias, dos maiores realizados a seguir ao 25 de Abril, em debates, de que esta Assembleia tem certamente conhecimento. A constatação do Decreto-Lei n.º 781-A/76 tem assundido, até aqui, uma feição firme mas moderada. A recusa de diálogo pelo Ministério e a sensação de perigo iminente que recai sobre uma sua conquista fundamental não deixará, no entanto, de provocar uma progressiva radicalização da luta dos universitários pela sua autonomia e dignidade. O MEIC — que já terá de assumir perante o País a responsabilidade de uma medida legislativa mal pensada e pior concretizada e, para mais, decidida sem ouvir as Universidades — arrisca-se ainda a ter de prestar contas da desestabilização da vida escolar.

Na discussão imediata teremos ocasião de nos referir a outros pontos menores em que este decreto,

a nosso ver, carece de reforma, nomeadamente no sistema adoptado para a eleição do conselho direcutivo, sistema que só se pode explicar por eventuais vantagens eleitorais que ele traria ao partido do legislador, mas que, para conseguir este objectivo, se embrenha num processo eleitoral tão complicado que, só por si, justificará durante cerca de metade do ano a actividade do reduzido quadro administrativo das escolas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao requerer a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 781-A/76, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português visa o claro objectivo de melhorar o seu articulado e de o corrigir naqueles aspectos, que, a manterem-se na versão actual, teriam gravíssimas consequências não só no plano político, como no plano pedagógico, técnico e científico do ensino superior.

Precisamente por isso, apresentámos já, sobre as questões que reputamos essenciais, propostas de alteração, com as quais pretendemos contribuir para que a Assembleia faça o que o MEIC não fez: respeitar e defender o princípio da gestão democrática.

Não nos move nenhuma intenção de obstrucionismo ou de contestação. Queremos que as escolas funcionem, que a Universidade cumpra a sua tarefa, fomos e somos dos que mais lutaram pela democratização do ensino e das suas estruturas.

Aos estudantes e professores progressistas cabe nesta matéria uma palavra decisiva. O nosso voto, o voto do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, é de que esta Assembleia, contrariamente ao que fez o Governo, saiba ouvir e dialogar com os professores e os estudantes, procurando capitalizar a riquíssima experiência que dois anos e meio de gestão democrática trouxeram às escolas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Está aberto o período para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com muito agrado e segui, na medida que me foi possível, com atenção e cuidado a intervenção da nossa ilustre colega, mas gostava de lhe fazer uma pergunta.

Não acha que é manifestamente desmedido o receio do espantalho do excesso de poder que se concentra no Conselho Científico, se atendermos em primeiro lugar a que o carácter do seu poder se resume a fazer propostas que terão naturalmente de ser decididas por um Governo legitimado democraticamente? Não acha que é excessivo esse medo, quando é certo, como acaba de dizer o seu colega Vital Moreira, que o corpo docente de catedráticos e professores extraordinários está saneado dos incompetentes, dos fascistas ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Seria bom que estivesse!

O Orador: — ... dos ligados à repressão de alunos, pensando que toda a comparação, digamos, do condicionalismo actual em que se vai mover esse Conselho Científico com um estado de coisas e com os parâmetros do regime velho é manifestamente inadequada? Não acha que agora são diferentes as condições, tendo, como temos, um Governo democrático, tendo, como

temos, liberdade de expressão, pela qual é possível denunciar todos os vícios e todos os abusos que eventualmente esse Conselho Científico possa cometer, tendo, como temos, toda uma vasta cartilha de direitos, liberdades e garantias a que os estudantes, os professores e os funcionários não podem renunciar? Não acha que é criar fantasmas investir com tanta força contra esse Conselho Científico, que no fundo se limita a fazer propostas em relação a poderes democraticamente legitimados pelo voto livre do povo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra para responder, se assim o entender.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado: Começo, na lógica da sua pergunta, por lhe fazer outra: para que serve então a gestão democrática? Se temos todas essas garantias, todas essas confianças, por que é que o Governo não volta a nomear um director, que até pode ser um catedrático, e ele resolve todos os problemas?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — De acordo com a sua lógica, tendo todas essas garantias que o Sr. Deputado referiu, penso que a melhor resposta será esta.

Quanto ao conteúdo do próprio decreto, em primeiro lugar, Sr. Deputado, seria bom que todos os incompetentes estivessem saneados, mas efectivamente não estão. Em segundo lugar, não há nenhuma garantia de que os actuais professores catedráticos e extraordinários, em síntese todos os professores doutorados, sejam aqueles que efectivamente estão em melhores condições de se pronunciar sobre matérias tão importantes para a vida das escolas como os planos de estudo e a contratação de docentes, porque temos, para já não falar nos estudantes, muitas dúvidas de que a larga maioria dos assistentes — que são mais do dobro, muito mais, creio que actualmente há pouco mais de 700 professores doutorados, ao passo que os assistentes e todo o restante pessoal docente ultrapassam os 3000 (estes números são de 1975) — tenha a possibilidade de intervir, de participar construtivamente e manifestar a sua posição e opinião sobre matéria tão importante como é a dos planos de estudo nas respectivas Faculdades. Portanto, creio até — e digo isso na minha intervenção — que os assistentes são em muitos casos aqueles que mais directamente contactam com o ensino, são aqueles que dão a larga maioria das aulas. Eles não terão uma palavra a dizer sobre a elaboração dos planos de estudo? E já não falo dos estudantes, porque, efectivamente, Sr. Deputado, penso que, neste campo, também os estudantes têm uma palavra a dizer e que a sabem dizer. Estes dois anos de gestão democrática dão-me essas garantias, ao passo que os cinquenta anos de Universidade fascista, em que estes poderes estavam concentrados unicamente nos catedráticos, dão-me exactamente a garantia inversa.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Portugal, também para pedir esclarecimentos.

O Sr. António Portugal (PS): — Apenas quero fazer uma pergunta à Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Deputada menciona como exemplo de gestão democrática diversos países, todos da Europa Ocidental, pelo que lhe queria fazer a seguinte pergunta: teria sido por lapso que procedeu a essa exemplificação restritiva ou considera e aceita que a gestão democrática apenas existe na Europa Ocidental?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra para responder.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Não, Sr. Deputado. Parti do pressuposto de que, citando a Europa Ocidental, seria mais fácil de compreender para a larga maioria dos Srs. Deputados.

Risos.

Mas, para que não existam dúvidas, cito-lhe, Sr. Deputado, uma referência que não é minha — pois poderia acusar-me de não ser isenta — mas é da UNESCO e refiro o documento ED 74 W 552, que tem por título «O desenvolvimento do ensino superior nalguns países europeus de Leste» e que é uma análise da gestão democrática do ensino dos países socialistas. Diz esse documento da UNESCO: «Nos países da Europa socialista, apesar de todo o contexto social e político ser distinto, a tendência dominante é idêntica — refere-se que é idêntica à dos países capitalistas que eu referi à pouco —, sendo regra a participação não só de todos os escalões universitários, mas ainda de representantes de interesses extra-universitários, na definição da política universitária.»

O Sr. António Portugal (PS): — Sr. Presidente: Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a não pode intervir agora, Sr. Deputado.

Manifestações das galerias.

As galerias não podem manifestar-se. Se vieram cá para esse efeito, estão totalmente enganados. À próxima manifestação, a Mesa tomará as providências adequadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca, também para solicitar esclarecimentos.

O Sr. Fernandes da Fonseca (PS): — Sr. Presidente: Desejava fazer duas perguntas à Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A primeira era se as preocupações da Sr.^a Deputada diferem na essência daquelas que se encontram descritas no preâmbulo do diploma, que diz assim: «Três preocupações centrais presidiram à elaboração do presente diploma: instituir uma efectiva democracia nas escolas, de modo a que o seu clima interno não possa ser assimilado a esquemas medievais ou corporativos, ainda quando de feição anarco-populista; promover a qualidade científica e pedagógica do ensino superior, confiando adequada responsabilidade a quem disponha de competência; estabelecer em cada escola estruturas que garantam a correcta utilização das dotações orçamentais que o Estado destina ao ensino superior.» Referia-me sobretudo às duas primeiras.

A segunda pergunta é justamente um pouco na linha daquela que acaba de ser feita pelo meu camarada de partido, sendo a seguinte: se entre as referências que fez aos vários países, no que respeita à gestão escolar, não pretendia incluir a União Soviética, onde a participação na referida gestão, do ponto de vista dos estudantes, é apenas consultiva e sem quaisquer efeitos decisórios — permito-me invocar como testemunho desta minha informação o meu amigo e camarada do seu partido Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra para responder.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Quanto à primeira parte da pergunta, Sr. Deputado, estariamois inteiramente de acordo com o que consta do preâmbulo, quando diz: «Três preocupações centrais presidiram à elaboração do presente diploma: instituir efectiva democracia nas escolas [...].» O que nós duvidamos é que no decreto esteja isso, porque de democracia parecem-nos que tem muito pouco, ao dar todos os poderes de decisão a um órgão que não é eleito, que não tem participação estudantil e onde nenhum outro órgão de gestão eleito tem sequer qualquer espécie de *contrôle* ou de capacidade de se pronunciar sobre as decisões. Efectivamente, se o que consta do preâmbulo fizesse parte do decreto-lei, nós apoíá-lo-fíamos.

Quanto ao segundo aspecto do preâmbulo — «promover a qualidade científica e pedagógica do ensino superior [...]» —, creio que já respondi a esta questão, porque efectivamente estamos de acordo que se promova a qualidade científica e pedagógica do ensino superior; sobre o que não estamos de acordo é quanto à forma como isso é feito no decreto-lei, nomeadamente entregando toda a capacidade relativa à elaboração de programas, de contratação de docentes, a um órgão sobre o qual temos sérias dúvidas de que tenha efectiva capacidade de renovação no aspecto científico, técnico e pedagógico.

Quanto à terceira parte da sua pergunta, em relação a como se passa isto na União Soviética, tenho a dizer-lhe que se trata de um país que tem condições sócio-económicas completamente diferentes das existentes nos países capitalistas. No entanto, Sr. Deputado, os estudantes participam nos órgãos de gestão da própria Universidade, e não só os estudantes, mas também as estruturas sociais e extra-universitárias que têm uma palavra a dizer também sobre a própria função da Universidade.

O Sr. Fernando Pinto (PS): — Há-de lá ir!

A Oradora: — Posso-lhe citar exemplos concretos de outros países socialistas, como, por exemplo, a Checoslováquia, em que as Universidades têm um conselho científico, que inclui a representação de estudantes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão, para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. José Leitão (PS): — Ouvi com atenção a intervenção da Sr.^a Deputada Zita Seabra e a referência que fez à luta que o seu partido travou contra a palavra de ordem infantil ou esquerdista, não sei como

a qualificou, «todo o poder às AGEs». Ora, efectivamente, neste decreto o Sr. Ministro da Educação pôs termo a qualquer concepção desse tipo e limitou bastante o poder das AGEs.

Por outro lado, a Sr.^a Deputada referiu o carácter positivo da introdução da assembleia de representantes. Neste contexto, e tendo presente a justa referência que fez ao combate do seu partido contra a palavra de ordem incorrecta que atrás citei, gostava de saber por que é que a Sr.^a Deputada não se congratula por ter visto consagrado no texto legal o fruto dessa luta e, pelo contrário, considera isso um atentado à gestão democrática.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado: O nosso povo diz e muito bem «Nem oito nem oitenta».

Risos do PCP.

Em primeiro lugar, esta palavra de ordem é, como certamente sabe, não nossa mas da Juventude Socialista. Foi ela que a usou e isto veio referido há dias num artigo de jornal, e creio que era subscrito pelo Sr. Deputado Arons de Carvalho.

Quanto à outra questão que pôs, eu não me congratulei com o facto de o decreto-lei ter limitado as AGEs. É que efectivamente ele liquidou-as. As AGEs passam a não ter nenhum significado nem poder de decisão. Digo-lhe, por exemplo, que na Faculdade de Letras para convocar uma AGE extraordinária serão necessárias cerca de novecentas assinaturas.

O Sr. António Reis (PS): — Ainda bem!

A Oradora: — Quanto à questão das AGEs ordinárias, elas realizam-se, pura e simplesmente, para dar pareceres e o próprio decreto-lei nem sequer esclarece quem é que tem em conta esses pareceres.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro. Recordo-lhe que faltam apenas alguns minutos para o termo dos nossos trabalhos, salvo se a reunião for prolongada.

O Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica: — Queria fazer à Sr.^a Deputada Zita Seabra apenas algumas perguntas.

A Sr.^a Deputada tinha conhecimento de que, aliás, pela razão que invocou, o Governo deveria aprovar sobre esta matéria um decreto-lei até 15 de Outubro, isto é, que estaria em preparação — presume que no Ministério da Educação — um diploma legal relativo a esta matéria. A Sr.^a Deputada acusou o Governo de não ter procedido à audição dos interessados, mas não estou de acordo consigo. Houve audição na medida em que quem quis dirigiu-se, pelos meios que entendeu, ao Ministério da Educação para lhe apresentar propostas e sugestões, construtivas ou críticas no sentido de habilitar o Governo a formular um texto que melhor corresponesse às necessidades do ensino superior. Então, pergunto por que motivo a Sr.^a Deputada, ou algum grupo a que V. Ex.^a pertença, não se dirigiu de alguma forma ao Ministério da Edu-

cação, no sentido de propor fórmulas ou sugestões que conduzissem a uma resolução — mais perfeita, no seu entender — deste problema. Sabendo que o diploma seria publicado e que, portanto, estava em preparação, por que motivo não se dirigiu — se tanto preza, e bem, a audição que o Governo deve dispensar aos interessados —, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Todos os interessados!

O Orador: — ... no sentido de propor as suas próprias soluções? Ou, então, devo interpretar, e pergunto se é essa a interpretação da Sr.^a Deputada, que há uma confusão entre audição e apreciação de anteprojetos de decretos-leis. E pergunto à Sr.^a Deputada se entende que a audição dos interessados supõe o exame e a apreciação dos anteprojetos dos decretos-leis. Este problema é, naturalmente, muito importante e transcende o problema deste decreto-lei, como, também, o problema da actividade do Ministro da Educação.

Não queria abusar da paciência da Assembleia, nem exigir esforço demasiado à Sr.^a Deputada, mas gostaria de lhe fazer uma outra pergunta: concebe a Sr.^a Deputada disposição mais antidemocrática do que aquela que atribui a uma assembleia que pode reunir sem quórum, como a assembleia geral da escola, competência e poderes para destituir uma direcção que, quer tenha sido eleita através de um mecanismo democrático indireto, como se estabelece no decreto-lei, quer tenha sido eleita nos termos da proposta do partido de V. Ex.^a e também do Partido do Centro Democrático Social, haja sido eleita por todos os membros da escola? Haverá disposição mais antidemocrática do que a de permitir que pessoas eleitas por colégios eleitorais representativos, em que todos os interessados participem, sejam destituídas por uma assembleia para a qual não se exige quórum ou que, a ter quórum, não podia reunir-se nas instalações das escolas superiores porque elas não comportam a possibilidade de abranger os membros que lá deviam estar para que ela fosse representativa? E pergunto a V. Ex.^a se não há aqui uma diferença fundamental entre aquilo a que se chama democracia e aquilo que verdadeiramente é a democracia.

O Sr. Presidente: — Os colegas vêem algum inconveniente em que a sessão se prolongue por mais alguns minutos, para que a Sr.^a Deputada Zita Seabra possa responder ainda hoje?

Pausa.

Tem a palavra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Ministro: Em relação à primeira pergunta, faço-lhe uma sugestão no sentido de que faça — e parece que se inclina para aí — o mesmo que fez Veiga Simão. A forma de dialogar de Veiga Simão foi, se bem se lembra, logo que tomou posse, estabelecer uma caixa de correio no Ministério, na qual as pessoas podiam pôr as suas cartas com as respectivas propostas. Dá-me a ideia de que o Sr. Ministro se inclina para uma sugestão semelhante. Efectivamente, para evitar um processo que seria negativo — e que se refere ao facto de

os estudantes e as estruturas das escolas, como os conselhos de gestão, as associações de estudantes, os professores, etc., se dirigirem ao Ministério e não saberem onde é que podiam fazer as suas propostas — ponha lá a caixa de correio, que já Veiga Simão pôs.

Portanto, Sr. Ministro, considero que a promessa que aqui tinha sido feita pelo Sr. Ministro Jorge Campinos, no sentido de que as estruturas representativas seriam ouvidas, e seriam ouvidas nesse tal anteprojecto de decreto-lei, não foi cumprida, ao contrário daquilo que está contido na própria Constituição da República Portuguesa, onde se diz que as estruturas devem ser ouvidas e auscultadas e devem fazer-se reuniões com essas mesmas estruturas, por iniciativa do próprio Ministro. É isso o que entendemos como diálogo com os estudantes e docentes, é isso o que entendemos por democracia.

Quanto à segunda questão, que diz respeito à possibilidade de destituição do conselho directivo pela assembleia de escola, quero dizer, em primeiro lugar, que na nossa proposta não é qualquer assembleia de escola que pode demitir o conselho directivo, mas uma assembleia de escola convocada expressamente para o efeito e por proposta da assembleia de representantes.

Quanto à questão que me colocou no sentido de a assembleia que poderia destituir o conselho directivo ser diferente daqueles que o elegeram, devo dizer que esse mesmo defeito está contido no decreto-lei do Governo. É que, neste, o conselho directivo é eleito pelos diferentes corpos da assembleia de representantes, e é esta que o pode demitir. Enquanto o Sr. Ministro não considerar isso democrático, ou seja, a possibilidade de destituição do conselho directivo numa assembleia de escola, isso não é mais do que ignorar o que foi o movimento estudantil desde há muitos anos, e não só após o 25 de Abril. Isso é ignorar o que foi o movimento estudantil contra o fascismo, que certamente também não desconhece. Isso é, portanto, ignorar toda a realidade e a democracia das escolas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sérvulo Correia pretendia usar da palavra ainda hoje?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para interpelar a Mesa, não a propósito deste debate mas dos trabalhos da Assembleia em geral.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Decorre o prazo para que esta Assembleia aprecie a proposta de lei do Orçamento e Plano para 1977 e, não obstante haver uma Comissão encarregada especialmente de preparar o relatório sobre a matéria, creio que todos os Deputados terão interesse e, mais do que interesse, obrigação moral de se irem preparando para aqui tomarem uma posição consciente. Aliás, sucede também que a própria Comissão encarregada dessa matéria deverá contar com o apoio sectorial de outras comissões. Ora, continua a verificar-se uma extrema escassez na distribuição de elementos de trabalho para este efeito, que, sem dúvida nenhuma, se vai reflectir perniciosa e no grau e rapidez da preparação dos Deputados.

Em nome do meu grupo parlamentar, desejaria pedir precisões à Mesa sobre as possibilidades e sobre a cronologia da distribuição por todos os Deputados dos elementos em causa.

O Sr. Presidente: — A Mesa pode, e com muito gosto, prestar essas informações.

Há momentos foi presente para despacho um requerimento do Sr. Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, solicitando a prorrogação do prazo por mais quinze dias. Fundamentava esse pedido na circunstância de ser necessário ouvir sectorialmente, tal como o Sr. Deputado Sérvulo Correia referiu, outras comissões que, naturalmente, têm de se pronunciar sobre esta questão.

O pedido era feito para que as diversas comissões especificadas no requerimento se pudessem pronunciar até ao dia 5 de Dezembro. Nessas circunstâncias, as comissões interessadas deverão apresentar o seu parecer nesse prazo e a 6.ª Comissão deverá, finalmente, apresentar o seu parecer até 10 de Dezembro.

Quanto à escassez de elementos de trabalho a que o Sr. Deputado se referiu, e com certa pertinência, informo que toda a proposta de lei, incluindo os anexos, foram mandados publicar num suplemento ao nosso *Diário*. Por razões compreensíveis, isto é, pelo volume dessa publicação, é que certamente esse suplemento ainda não foi publicado.

Creio que respondi às dúvidas suscitadas pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia.

A nossa reunião de amanhã é às 14 horas. A ordem de trabalhos incluirá a continuação do debate que hoje iniciámos, ou seja, dos três pedidos de ratificação apresentados pelo Partido Comunista Português.

Boa noite, Srs. Deputados.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Rectificações ao Diário:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Com os mais respeitosos cumprimentos, venho comunicar a V. Ex.ª que estive presente no Plenário da Assembleia da República do dia 13 de Agosto, muito embora o *Diário da Assembleia da República*, n.º 24, assinale, por lapso, a minha falta.

Por isso solicito a V. Ex.ª se digne ordenar a competente rectificação.

Subscrevo-me, muito atentamente.

Lisboa, 25 de Novembro de 1976. — José Manuel Macedo Pereira (CDS).

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Pelo presente solicito a V. Ex.ª se digne mandar corrigir um erro contido no *Diário da Assembleia da República*, n.º 39, relativo à sessão de 16 próximo passado:

Na p. 1191, na transição do meu aparte, onde se lê: «E o 2 de Setembro?», deve ler-se, conforme eu disse: «E o 28 de Setembro?»

Sem mais, subscrevo-me com consideração e estima.

Victor Louro (PCP).

*Deputados que entraram durante a sessão:***Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Edmundo Pedro.
 Fernando Reis Luís.
 Florival da Silva Nobre.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Joaquim Gomes.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José de Melo Torres Campos.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Raúl d'Assunção Pimenta Régo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Maria Helena do Régo da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Sebastião Dias Marques.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 António Simões da Costa.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Martins Robalo.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 Narana Sinai Coissoró.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 José Pedro Correia Soares.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Socialista (PS)**

Alfredo Fernando de Carvalho.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 José Gomes Fernandes.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emília de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Mário Manuel Cal Brandão.

Partido Social-Democrata (PSD)

Albino Aroso Ramos.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 José Bento Gonçalves.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Carlos Galvão de Melo.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Américo Lázaro Leal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Lino Carvalho de Lima.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 19\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

